SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1916

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 026 / 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 131 – **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**, a partir do dia 26 de janeiro de 2018, conforme a Lei municipal nº282/2012, Art.131 ao Servidor (a) **VANESSA SILVA DA SILVA**, CPF: 048.164.902-64, ocupante do Cargo de **Assessor (a) Parlamentar II** no gabinete do Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa 01/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0C4542D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 027 / 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - EXONERAR a partir do dia 31 de janeiro de 2018 a **Sra. CLEONICE ALVES FERREIRA,** brasileira, portadora do **CPF: 954.002.142-15**, residente e domiciliado nesta cidade no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador **Dionísio José Coutinho dos Santos,** desta casa de Leis, conforme Lei 282/2012 (RJU).
Art. 2º - A nova portaria de nomeação será feita individualmente para a administração da casa; através de Memorandos emitidos pelos devidos Gabinetes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:34CE84F1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 029 / 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1 º - EXONERAR a partir do dia 02 de fevereiro de 2018 o **Sr. JACINTO DE PAIVA,** brasileiro, portador do **CPF: 086.629.672-72**, residente e domiciliado nesta cidade no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador **Israel dos Santos,** desta casa de Leis, conforme Lei 282/2012 (RJU).
Art. 2º - A nova portaria de nomeação será feita individualmente para a administração da casa; através de Memorandos emitidos pelos devidos Gabinetes.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4313605A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 031 / 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **EXONERAR** a partir do dia 02 de fevereiro de 2018 o **Sr. LEONILDO DA CRUZ OLIVEIRA,** brasileiro, portador do **CPF: 012.925.152-60**, residente e domiciliado nesta cidade no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR ll,** lotado no Gabinete do Vereador **Israel dos Santos,** desta casa de Leis, conforme Lei 282/2012 (RJU).
Art. 2º - A nova portaria de nomeação será feita individualmente para a administração da casa; através de Memorandos emitidos pelos devidos Gabinetes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BAA95640

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 032 / 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **EXONERAR** a partir do dia 02 de fevereiro de 2018 o **Sr. JOÃO BATISTA CARNEIRO DE SOUZA,** brasileiro, portador do **CPF:245.434.893-49**, residente e domiciliado nesta cidade no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR l,** lotado no Gabinete do Vereador **Israel dos Santos,** desta casa de Leis, conforme Lei 282/2012 (RJU).
Art. 2º - A nova portaria de nomeação será feita individualmente para a administração da casa; através de Memorandos emitidos pelos devidos Gabinetes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:47BF778C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 025/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR o Srº **RICARDO DA PAZ SANTOS,** brasileiro, portador do CPF: 048.104.753-01**,** residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR ll**, lotado no Gabinete da Vereadora, Maria Pereira Lima de Sousa, nesta casa de Leis a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:407DB344

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 028/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR o Sr, **OSMAR GUEDES DE AMORIM,** brasileiro, portador do CPF: 863.255.401-82**,** residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR ll**, lotado no Gabinete do Vereador, Dionísio Jose Coutinho dos Santos, nesta casa de Leis a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D5837942

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 033/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR a Sra, **LUANA CARLA REGINA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF: 440.348.732-72**,** residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de

ASSESSORA PARLAMENTAR I, lotado no Gabinete do Vereador, **Israel dos Santos**, nesta casa de Leis a partir do dia 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C91C4BAD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 034/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR o Srº **ROBSON BARROS DE JESUS,** brasileiro, portador do CPF: 001.341.462-39**,** residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador, **Israel dos Santos**, nesta casa de Leis a partir do dia 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DF95DEFF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 035/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR o Srº **JOÃO BATISTA CARNEIRO DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF: 245.434.893-49**,** residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete do Vereador, **Israel dos Santos**, nesta casa de Leis a partir do dia 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1DAB7B1B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 036/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR o Srº **LEONILDO DA CRUZ OLIVEIRA,** brasileiro, portador do **CPF:012.925.152-60,** residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV** lotado no Gabinete do Vereador, **Israel dos Santos**, nesta casa de Leis a partir do dia 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F5C8DCB6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº 004/2018-CMCC, na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2018-SRP**,** que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA.
Vencedora do Certame: A. AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP.

WELINGTON FERNANDO B. DA SILVA
Pregoeiro
Portaria: 011/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:35644973

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 030/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - EXONERAR a partir do dia 02 de fevereiro de 2018 o **Sr. ROBSON BARROS DE JESUS,** brasileiro, portador do **CPF: 001.341462-39**, residente e domiciliado nesta cidade no cargo

comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR ll,** lotada no Gabinete do Vereador **Israel dos Santos,** desta casa de Leis, conforme Lei 282/2012 (RJU).
Art. 2º - A nova portaria de nomeação será feita individualmente para a administração da casa; através de Memorandos emitidos pelos devidos Gabinetes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:225C0B6B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 037 / 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - EXONERAR a partir do dia 02 de fevereiro de 2018 a **Srª ALAIS LOPES GOMES LIRA,** brasileira, portadora do **CPF: 004.209.411-93**, residente e domiciliada nesta cidade no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR lV,** lotado(a) no Gabinete da Vereadora **Vânia Mascarenhas,** desta casa de Leis, conforme Lei 282/2012 (RJU).
Art. 2º - A nova portaria de nomeação será feita individualmente para a administração da casa; através de Memorandos emitidos pelos devidos Gabinetes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0251C1BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 038 / 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - EXONERAR a partir do dia 02 de fevereiro de 2018 a **Sr.ª JANAINA DO NASCIMENTO FERREIRA,** brasileira, portadora do **CPF: 700.045.952-20**, residente e domiciliada nesta cidade no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR ll,** lotado(a) no Gabinete da Vereadora **Vânia Mascarenhas,** desta casa de Leis, conforme Lei 282/2012 (RJU).
Art. 2º - A nova portaria de nomeação será feita individualmente para a administração da casa; através de Memorandos emitidos pelos devidos Gabinetes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FBBFE295

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 039/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR o Sra. **DANIELLE RODRIGUES ELEUTÉRIO,** brasileira, portadora do **CPF: 219.873.978-00,** residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR lV**, lotado(a) no Gabinete da Vereadora **Vânia Mascarenhas**, nesta casa de Leis a partir do dia 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 02/02/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8622EDE9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 040/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Sr.ª **ÉRICA FERNANDA BONFIM DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de **Nº 973.837.322-00** residente e domiciliada nesta cidade, no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete da Vereadora Vania Lucia Mascarenhas, desta casa de Leis a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D4248D88

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:
NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; a servidora- DILAIR RODRIGUES DOS SANTOS; para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4B433344

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018.
EMPRESA: I DE ALMEIDA LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.
CNPJ sob o 27.070.732/0001-04.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR: R$ 308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais).
VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 11 (onze) meses, partir da data de sua assinatura.
DATA E ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2018.
SIGNATÁRIOS:

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante.

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:138AAA6E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

Processo Administrativo Nº: 01/2018/CMX

Processo Licitatório Nº: 01/2018/CMX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara / PA, torna público, com referência ao Processo Licitatório e Edital de Pregão Presencial, acima mencionados, com abertura prevista para o dia 02 de fevereiro de 2018, às 09h00min, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para atender ao fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos eventualmente locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, em razão de ter sido determinado ponto facultativo no dia 02/02/2018, neste órgão legislativo, por intermédio da Portaria nº 06/2018, prorroga-se o prazo de abertura da licitação previsto no edital**, para o dia 07 de fevereiro de 2018, às 09h00min**.

O Edital e seus anexos permanecem inalterados e se encontram publicados no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br e respectivo Portal da Transparência.

Xinguara / PA, 05 de fevereiro de 2018.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 12/2017

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:AC3E3C83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 018

Portaria n.º 018/18 Em, 05 de fevereiro de 2018.

"Designar Vereador que menciona, Conceder diária para viagem e da outras providencias";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Ronaldo Linhares dos Santos, a se deslocar-se até a cidade de Belém do Pará, nos dias 05 a 08 de fevereiro de 2018, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, para resolver assuntos junto Casa Civil e na ALEPA, concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), conforme estabelecido na Resolução Nº 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:19031CF2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 019/2018

Portaria n.º 019/18 Em, 05 de fevereiro de 2018.

"Designar Vereador que menciona, Conceder diária para viagem e da outras providencias";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador ADEVIR SUÉ DIAS, a se deslocar-se até a cidade de Belém do Pará, nos dias 05 a 08 de fevereiro de 2018, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, para resolver assuntos junto Casa Civil e na ALEPA, concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), conforme estabelecido na Resolução Nº 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:4527B535

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 020/18

Portaria n.º 020/18 Em, 05 de fevereiro de 2018.

"Designar Vereador que menciona, Conceder diária para viagem e da outras providencias";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, a se deslocar-se até a cidade de Belém do Pará, nos dias 05 a 08 de fevereiro de 2018, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, para resolver assuntos junto Casa Civil e na ALEPA, concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), conforme estabelecido na Resolução Nº 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:204D5CFA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 021/2018

Portaria n.º 021/18 Em, 05 de fevereiro de 2018.

"Designar Vereador que menciona, Conceder diária para viagem e da outras providencias";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA LIMA, a se deslocar-se até a cidade de Belém do Pará, nos dias 05 a 08 de fevereiro de 2018, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, para resolver assuntos junto Casa Civil e na ALEPA, concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), conforme estabelecido na Resolução Nº 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:9124EAB1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 143/SEMAS/2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 20 de Dezembro de 2017, ANO IX, edição nº 1884, página 2, PORTARIA Nº 0143/SEMAS/2017.
Onde se lê: Atribuindo-lhe uma diária no valor de 300.00 (trezentos reais), totalizando 600.00(seiscentos reais).
Leia-se: Atribuindo-lhe duas diárias no valor de 300.00(trezentos reais), totalizando 600.00(seiscentos reais).

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:CE7ECEE8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018-000001

No dia 05/02/2018 foi Adjudicado e no dia 05/02/2018 foi Homologado os itens vencedores da empresa CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, no valor de R$ 249.460,00 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais), referente ao Pregão Presencial nº 002/2018-000001, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICIPIO(merenda escolar), conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:73E9F7B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-000003

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018-000003, com data de abertura dia 02 de janeiro de 2018, às 15h00min, que visa

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I, DESTINADO A ATENDER AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO APOIO AO COMBATE À DENGUE, CHIKUNGUNYA E FEBRE ZIKA VIRUS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital. VENCEDOR: GEANDRO B. DE SOUZA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E25955BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-000004

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018-000004, com data de abertura dia 05 de janeiro de 2018, às 08h00min, que visa REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTES DE ENDEMIAS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos. VENCEDOR: KEITIANE MAIA COSTA DOS SANTOS – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3589D691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-000003

No dia 02/02/2018 foi Adjudicado e no dia 05/02/2018 foi Homologado o Pregão Presencial nº 004/2018-000003, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I, DESTINADO A ATENDER AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO APOIO AO COMBATE À DENGUE, CHIKUNGUNYA E FEBRE ZIKA VIRUS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital. Vencedor: GEANDRO B. DE SOUZA – ME, no valor de R$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4AED3E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018-000001

No dia 22/01/2018 foi Adjudicado e no dia 24/01/2018 foi Homologado a Carta Convite nº 001/2017-000001, Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 01(um) motor para patrol RG 140B conforme descrição contida neste Edital e seus anexos. Vencedor: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA, no valor de R$ 48.470,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais).

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C909B6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2018

ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2018-000001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA.....: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de 01(um) motor para patrol RG 140B conforme descrição contida neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.470,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1414.15.122.0500.1047.0000 Aquisição de Equip. Mat. Permanente (Sec Obras), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.57, no valor de R$ 48.470,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2018 a 26 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C0568F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 118/2017-000001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO da CONCORRÊNCIA Nº 118/2017-000001 que visa Recuperação e Melhoria de 77,697 Km (setenta e sete virgula seiscentos e noventa e sete quilômetros) de Estradas Vicinais nos Projetos de Assentamento PA's Jeronimo Lacerda, Parauapebas I, Parauapebas II, União da Vitoria, Continental, Jussara, Localizado (s) no Município de Agua Azul do Norte-PA.. VENCEDOR: AMAZON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:43439A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-000002

No dia 02/02/2018 foi Adjudicado e no dia 05/02/2018 foi Homologado o Pregão Presencial nº 003/2018-000002, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO, TELA DE BUEIRO E LONA PRETA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos. Vencedores: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO – ME, no valor de R$ 436.000,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil reais); e LOURENÇO E SILVA LTDA EPP – ME, no valor de R$ 34.250,00 (Trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A303CCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017-000053

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializadas em fornecimento de peças, acessórios, bombas de graxa e outros para manutenção da frota municipal, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 104/2017-000053, conforme abaixo:
EMPRESAS: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 17.664.286/0001-02, estabelecida à Rua E, nº 811, Maranhão, Parauapebas -PA, representada neste ato pela Sra. KÁTIA SOLANGE GOMES BARROS, C.P.F. nº 565.189.602-30, R.G. nº 2602193 SSP PA. LOTE: 14. Valo: R$ 2.299,99

AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA - ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29, estabelecida à Av. Lago Azul, nº 1026, Centro, Água Azul do Norte - PA, representada neste ato pelo Sr. ROMES FERREIRA LACERDA C.P.F. nº 449.299.512-91, R.G. nº 323224252815311 SSP/GO. LOTES: 05, 11, 12, 13, 16 e 17. Valor: R$ 101.500,00

RB PNEUS AUTO CENTER LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.700.106/0001-51, estabelecida à Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte - PA, representada neste ato pelo Sr. ADAILTON CARLOS DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 628.790.222-15, R.G. nº 2228673 SSP/PA. LOTES: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 18. Valor: R$ 1.057.589,00.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:07F6E50C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.488/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-016/2014. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.488/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE APARELHOS CONDICIONADOS DE AR, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de novembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66DAA9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.258/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-012/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.258/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E CONSUMO),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de abril de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45EB191C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.483/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 15º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.483/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **E. DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9764CE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.481/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 14º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.481/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F3EAD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.469/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 15º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.469/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D7E002A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.470/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 13º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.470/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:27AE99F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.421/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 11º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.421/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:34D6850D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.422/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 10º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.422/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J.S.M MASOLLER - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F650A795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.445/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-024/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.445/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5AC6B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170299

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170299. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratado: **E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 02 (dois) meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 02/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50527008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170293

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170293. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,**

em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 02 (dois) meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 02/03/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CC870C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.10.786/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-035/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.786/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONEXÃO DA INTERNET,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **02 (dois)** meses consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2018** até o dia **02/03/2018.**
Fica alterada a ***Clausula Quarta:*** O presente contrato ***omissis[...].***
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO
O valor total estimado para o período de 02 meses é de **R$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. ESTIMADA	Valor	
	Link Garantido (LPS DEDICADO/VÁLIDO) por Secretaria			Unitário	Total Mensal
1.1	Secretaria Municipal de Saúde	MB	12,5 MB	R$ 790,00	R$ 9.875,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 02 (DOIS) MESES					R$ 19.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
EXERCÍCIO 2018:
UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0074.2.091– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:403A20C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.404/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-033/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.404/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS DE OXIGÊNIO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 02/04/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48C315B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159127

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-012/2015. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159127. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL, LIMPEZA COMUM E HIGIENE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 03 (três) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:54588238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159127

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-012/2015. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159127. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL, LIMPEZA COMUM E HIGIENE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71EC8DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159093

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2015. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159093. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **IRMÃOS**

ANJOS LTDA - EPP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 23 (vinte e três) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 08/12/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 08 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D1B17B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159093

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2015. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159093. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9FE3E4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.141/2014

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-040/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.141/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **D. A. FURTADO & CIA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de março de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 16/02/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1DF45254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.601/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-010/2013. 12º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.601/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **D. A. FURTADO & CIA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DE USO CONTINUO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de agosto de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 16/02/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E60A6290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.008/2015

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-004/2014. 12º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.008/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J. M. MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26/01/2018 até o dia 27/03/2018.

Barcarena (PA), 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B118F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170001

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-290/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170001. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ANTONIO SERRANO ADVOCACIA E ASSESSORIA S/C LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **01 (um) mês** contado a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **02 de fevereiro de 2018.**
Fica alterada a ***Cláusula VII:*** O presente contrato ***omissis[...].***
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor mensal de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais),** sendo o mesmo pactuado na ***Cláusula VI*** do contrato de origem**.**
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
02 Prefeitura Municipal de Barcarena;
02.08 Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0074.2.027 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7975316C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170420

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-124/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170420. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ALCANTARA DE ALBUQUERQUE ADVOCACIA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO JUDICIAL,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de junho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **01 (um) mês** contado a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **02 de fevereiro de 2018.**
Fica alterada a ***Cláusula VII:*** O presente contrato ***omissis[...].***
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor mensal de **R$ 13.000,00 (treze mil reais),** sendo o mesmo pactuado na ***Cláusula sexta*** do contrato de origem**.**
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
02 Prefeitura Municipal de Barcarena;
02.09 Secretaria Municipal de Receita;
04.123.0074.2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Receita;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30007A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.681/2013

Espécie: Adesão ao Pregão Presencial (SRP) Nº 018/2013-CPL/PMM. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.681/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **L.A. DA C. PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 310 (trezentos e dez) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 08/11/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E97C5C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
18° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.048/2014

Espécie: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-005/2013. 18º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.048/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R. A ROCHA CONSTRUTORA EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo VI da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 29/01/2018 até o dia 28/07/2018.

Barcarena (PA), 17 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F3620A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170316

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170316. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **C M CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO HOSPITALAR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de junho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 26 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:00BAA231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170317

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170317. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO HOSPITALAR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 29 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 26 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A22D74CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2018-CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheiro, Almir Rodrigues dos Santos por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria nº 084/2018 – SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao conselheiro tutelar **Almir Rodrigues da Silva** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.
CONSIDERANDO que os Conselheiros tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.
CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga.
RESOLVE:
Art. 1º- Convocar o **Sr. Anderson de Jesus Batista da Silva,** a tomar posse como Conselheiro Tutelar do Município de Barcarena em substituição a Conselheiro Tutelar**, Almir Rodrigues dos Santos** declarando assim o afastamento provisório do cargo no período constante na portaria acima mencionado
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.
Barcarena/PA,01 de fevereiro de 2017.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente
Resolução nº07/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:23BBCCEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 008/2018-FUNCEL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, Sr. FRANCISCO JANDER FONTELES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serivços comus no âmbito da Administração Pública; e

CONSIDERANDO a necessidade em se providenciar a designação formal do pregoeiro da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com capacitação específica para exercer tal atribuição definindo suas próprias competências, nos termos do Art. 7º, inciso II, parágrafo único do decreto nº 3.555/2000.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar como Pregoeiro Ofical da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, o Servidor Eliezer Teixeira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 812.936.153-15, que terá como atribuição principal a condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão para as compras e contratações de serviços comuns para a FUNCEL.

Art. 2º. A equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro aqui designado será constituída pelas seguintes servidores:

Secretário: ..... Arlete da Silva Gomes, CPF: 003.691.722-21
Membro: ..... Noeme Pereira Marinho , CPF: 830.011.402-59
Suplente: .....Davi Brito da Silva, CPF N.º 961.301.212-53
Art. 3º. A investidura inicial do Pregoeiro e da respectiva equipe de apoio será de 01 (um) ano, sendo admitida a recondução dos mesmos, por igual período, vedade, porém, a recondução da totalidade dos membros da equipe de apoio para o período subsquente.
Art. 4º. O Pregoeiro aqui designado terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Credenciamento de interessados;
II – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – Abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04

IV – Condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V – Adjudicação do menor preço;
VI – Elaboração da ata;
VII – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII – Recebimento, exame e decisão sobre recursos; e
IX – Encaminhamento do processo devidamente instruído após a adjudicação à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente
Portaria Nº 587/2017-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:45D071FB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180009

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2018-003-FUNC

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ARENA SHOWS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME

OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017, OBTIDA ATAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 26/2017/SRP, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE PALCOS, GERADORES, CONTRATAR OS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA O CARNAVAL 2018 EM CANAÃ DOS CARAJÁS REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VALOR TOTAL.....: R$ 103.980,00 (cento e três mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:A7EC8768

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONTRATO Nº 005/2018_FUNCEL

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES ABAIXO INDICADAS.
Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 11.690.164/0001-04, com sede nesta cidade na Av. Weyne Cavalcante, esquina com a Rua Cumarú, S/N, Centro, neste ato representado pelo Diretor Presidente Municipal da Fundação, de acordo com a Portaria N.º 642/2013, doravante denominado CONTRATANTE, e o Srº FRANCISCO LEONARDO GOMES DE PAES, CPF N.º 574.326.942-49, PIS/PASEP Nº. 12498051173. Portador da Carteira de Identidade Nº. 2969363 PC/PA, residente nesta cidade, sito à Rua Mearin, Nº 04, Parque Ecológico, CEP: 68.537-000 – Canaã dos Carajás - PA, doravante denominado CONTRATADO, em observância ao artigo 37, IX da Constituição Federal e nos termos da lei Municipal N.º 752/2016, de 19/12/2016, tem entre si justo e acordado o quanto segue:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Administração Pública, decorrente da demanda e da necessidade de manutenção dos serviços oferecidos de forma contínua sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal N.º 752 de 19 de dezembro de 2016.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por prazos determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público da contratada no Cargo AGENTE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, para desempenhar atividades inerentes e correlatas e afins paradigmas com as atribuições descritas dos cargos do Plano de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL, Departamento DIVERSOS.
DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo inicial do presente contrato é de 03/01/2018 e o término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público.
DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia no valor de R$ 944,69 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Av. Weyne Cavalcante, esquina com a Rua Cumarú, s/nº, Centro – CEP 68.537-000
Canaã dos Carajás – Pará Fone: (94) 33581780
Site: www.canaadoscarajas.pa.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – Durante o prazo mencionado na cláusula quarta, a Contratada receberá sempre em isonomia ao cargo correspondente constante na Lei Municipal do Plano Unificado de Cargos Carreiras e Remuneração vigente, feita as deduções e descontos previstos em Lei, sendo aplicado o reajuste salarial que couber aos demais servidores municipais, com pagamento até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA – É vedado ao CONTRATADO receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato, bem como ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
CLÁUSULA SÉTIMA – Para se habilitar à execução dos serviços Objeto deste Instrumento, a CONTRATADA se obriga a apresentar cópia da sua habilitação profissional e escolaridade exigida para a função pública a ser exercida e de todos os documentos exigido para o cadastro funcional.
CLÁUSULA OITAVA – O CONTRATADO se obriga a cumprir as horas semanais correspondentes ao cargo paradigma constantes no Quadro de Servidores da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer - FUNCEL, ressalvada a possibilidade de cumprimento de jornada de trabalho diversa caso haja necessidade, cuja remuneração poderá ser aumentada mediante prévia autorização.
CLÁUSULA NONA – O presente contrato vincula o CONTRATADO ao Regime Geral de Previdência Social do INSS.
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS COM OS QUAIS CORRERÁ A DESPESA DECORRENTE DESTE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA – Os encargos decorrentes do presente instrumento serão contabilizados à conta de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO e levados à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão: 19 Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Atividade: 2.175 – Manter a FUNCEL
Elemento. 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Contratado fica ciente que o presente contrato terá direito ao recebimento de férias vencidas não usufruídas, férias proporcionais e 13º salário integral ou proporcional, capitulada no Artigo 6º da Lei Municipal N.º 752/2016, nos seguintes casos:
I – A qualquer tempo, por ato unilateral do Município;
II – Pelo término do prazo contratual.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Av. Weyne Cavalcante, esquina com a Rua Cumarú, s/nº, Centro – CEP 68.537-000

Canaã dos Carajás – Pará Fone: (94) 33581780
Site: www.canaadoscarajas.pa.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica estipulado entre as partes que findo o prazo definido para a execução do Objeto deste

Instrumento, cessará de pleno direito os seus efeitos, independentes de notificação ou aviso prévio, sendo, no entanto, vedada a sua prorrogação sob qualquer pretexto, à exceção do disposto no artigo 131 da Lei Municipal N.º 282/12 e comprovação da CONTRATADA em estado de gravidez nos termos legais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Contratado poderá se for o caso, ser responsabilizado, por crimes contra a Administração Pública.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica estipulado entre as partes e os casos omissos neste instrumento de Contrato, serão regidos de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal N.º 8.883/94 e Lei Municipal N.º 625/14.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA, para dirimir controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – E por estarem justos e acordados ambas as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus efeitos legais pretendidos.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 587/2017-GP

FRANCISCO LEONARDO GOMES DE PAES
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:882EEBB1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO/FMAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) 0 ERIKA DONADIO LOPES-ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANA CRISTINA QUEIROZ PEREIRA, SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social , na modalidade Casa de Abrigo, localizada na Rua Francisca Cândida, quadra 59, lote 24, Bairro Novo Horizonte II, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA
Contratado: DANIELLE BORGES DE CARVALHO MOREIRA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANA CRISTINA QUEIROZ PEREIRA, SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de janeiro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A612E6E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170056/FME

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170056

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170056, proveniente do Processo Licitatório INEXIGILIDADE Nº018/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA , inscrito (a) no CNPJ 07.797.967/0001-95, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para licenciamento anual de software de pesquisa de preços on-line , elaboração de especificação técnica ,elaboração de termo referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública em geral com base em resultados de Licitações adjudicadas e homologadas , promovendo maior agilidades nos procedimentos de compras públicas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 06 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 04.122.1315.2.126 Manter a Sec. Mun. de Educação, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. terc.de pessoa jurídica. Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:96D41617

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº: 20180025/FME

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180025
ORIGEM: PREGÃO Nº 148/2017/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ELITE CAR LAVA JATO EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.132, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 47.500,00
VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8D593AA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180038
ORIGEM: PREGÃO Nº 170/2017/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): A. T. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças suprindo as necessidades básocas do plano de manutenção das ambulâncias e demais veículos de apoio pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 343.900,00 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 246.924,01, Exercício 2018 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 96.975,99
VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:619F9F60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº195/2017-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2017

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**195/2017-FMS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos da farmácia básica para abastecimento da assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás,

Vencedoras do Certame: D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e F. CARDOSO & CIA LTDA.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Decreto 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4C617B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213135

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213135 de 16 de janeiro de 2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) THIAGO QUINTINO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 4602482, CPF nº 751.095.302-20 e PASEP nº 1.307.631.142-4, residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 76 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

THIAGO QUINTINO BRITO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C75AC0B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO/PMCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018-PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018/CPL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**001/2018-PMCC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens ,compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional , conforme demanda , viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através de suas Secretarias e fundos municipais de Saúde, Educação,Meio Ambiente e Assistência Social.
Vencedora do Certame: FÊNIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP CNPJ: 23.011.047/0001-56

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Decreto 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D64BE6F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.03213001

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213001 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) THAIS DE SOUSA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 0235742120024, CPF nº 044.920.093-02 e PASEP nº 1.905.572.633-0, residente nesta cidade, sito à RUA MATO GROSSO, 71 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

THAIS DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37AF81E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213110

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213110 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) TEREZINHA DE FREITAS ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 3553589, CPF nº 839.283.672-34 e PASEP nº 1.902.109.755-1, residente nesta cidade, sito à RUA PARA 6 QD-35 A LT-06, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

TEREZINHA DE FREITAS ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9DA1DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213108

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213108 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) TASSIO ARAUJO BARROS, portador da Carteira de Identidade nº 187320120013, CPF nº 002.877.902-90 e PASEP nº 1.653.719.561-7, residente nesta cidade, sito à RUA A 16, RUA B, QD 19, LT16, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

TASSIO ARAUJO BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2F73D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213367

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213367 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) TAIANE DE OLIVEIRA LIMA MASCARENHAS, portador da Carteira de Identidade nº 3366448, CPF nº 695.155.492-72 e PASEP nº 1.297.357.842-8, residente nesta cidade, sito à R. QUINZE DE NOVEMBRO, 2, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

TAIANE DE OLIVEIRA LIMA MASCARENHAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:150FA2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213164

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213164 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SULAMITA DA LUZ SOUZA FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3863770, CPF nº 002.195.672-39 e PASEP nº 1.905.114.904-5, residente nesta cidade, sito à RUA DO BOSQUE, 135 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SULAMITA DA LUZ SOUZA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A60EB20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213127

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213127 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 3973584, CPF nº 004.280.771-96 e PASEP nº 1.653.341.603-1, residente nesta cidade, sito à RUA PROGRESSO, 12 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48B45DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213045

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213045 de 12 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONIO

RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5194019, CPF nº 903.919.852-72 e PASEP nº 1.905.279.604-4, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D7ED2D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213281

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213281 de 17 de abril de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONY RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 4999913, CPF nº 016.718.671-06 e PASEP nº 1.615.670.941-0, residente nesta cidade, sito à RUA RIO PAGEO ST04 QD, LT015A, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANTONY RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63205E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO/PMCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018-PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018/SRP

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**006/2018-PMCC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e demais serviços no município de Canaã de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: VALE DO CANAÃ CONSTRUTOTA & MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, MM CAMPOS LTDA-ME, GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL LTDA –ME, BRITAMIL MINERAÇÃOE SERVIÇOS LTDA.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Decreto 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7E046BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213076

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213076 de 12 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ARILMAR DE OLIVEIRA ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 209766420021, CPF nº 731.686.102-91 e PASEP nº 1.356.021.742-2, residente nesta cidade, sito à QD. Z, LT. 28,, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ARILMAR DE OLIVEIRA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9956579A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212311

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212311 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SUELI FLAVIA DE SOUSA BARRADAS, portador da Carteira de Identidade nº 4876937, CPF nº 886.569.422-04 e PASEP nº 1.904.659.732-9, residente nesta cidade, sito à RUA ESPANHA, 330 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SUELI FLAVIA DE SOUSA BARRADAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A03B425

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212904

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212904 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) AURILENE EVANGELISTA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 319687, CPF nº 944.016.751-34 e PASEP nº 1.265.634.097-9, residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, 40 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

AURILENE EVANGELISTA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AFCD7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213394

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213394 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) BEATRIZ JENNIFER LIMA FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº 7607072, CPF nº 035.192.242-32 e PASEP nº 1.487.525.147-1, residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE NAZARE, S/N ST 04 QDO079-B, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao

artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

BEATRIZ JENNIFER LIMA FERNANDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5A6607B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212194

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212194 de 01 de janeiro de 2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SONIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2138604, CPF nº 716.811.752-15 e PASEP nº 1.902.062.977-0, residente nesta cidade, sito à RUA IRMA LAURA, VILA PLANALTO, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SONIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8C028C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212294

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212294 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) BERTOLINA MARTINS DE SOUSA NETA, portador da Carteira de Identidade nº 5856785, CPF nº 989.739.672-15 e PASEP nº 1.903.944.664-7, residente nesta cidade, sito à RUA A AV.E, QD14, LT06, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

BERTOLINA MARTINS DE SOUSA NETA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2710CD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0006/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,** CPF 020.549.485-43, cargo/função Diretora Administrativa Port. 275/2015 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2018.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Portaria Nº. 17/2017 - GP
Secretário Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6D1D15F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0007/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **DAIANE C. OLIVEIRA,** CPF 020.549.485-43, cargo/função Diretora Administrativa Port. 275/2015 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Portaria Nº. 17/2017 - GP
Secretário Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:30E51B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213092

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213092 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) BIANCA ESTELA PEREIRA GUEDES, portador da Carteira de Identidade nº 3037924, CPF nº 047.458.701-08 e PASEP nº 2.041.836.534-7, residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, 14 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

BIANCA ESTELA PEREIRA GUEDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6132251

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213003

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213003 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SONIA DE SOUZA FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5716215, CPF nº 809.154.182-15 e PASEP nº 1.903.702.938-0, residente nesta cidade, sito à ET VS 77 S/N KM-4,9 / QD 69 LOTE 08, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37,

inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SONIA DE SOUZA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B397F844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212097

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212097 de 06 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CARLOS SILVA PINHEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 939134985, CPF nº 852.662.303-63 e PASEP nº 1.905.586.522-5, residente nesta cidade, sito à AV. REI DAVI, 92 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CARLOS SILVA PINHEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19BA3BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212368

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212368 de 29 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CAROLINE RODRIGUES PARENTE, portador da Carteira de Identidade nº 772390, CPF nº 015.621.721-07 e PASEP nº 1.905.095.375-4, residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CAROLINE RODRIGUES PARENTE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1539820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213361

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213361 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SOLANGE SOUSA DA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 4103154, CPF nº 972.164.452-87 e PASEP nº 1.905.016.356-7, residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES S/N NRO, 356 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SOLANGE SOUSA DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7A5519E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213046

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213046 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CECILIA PAULA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 8165390, CPF nº 391.692.601-25 e PASEP nº 1.704.124.575-4, residente nesta cidade, sito à RUA RIO VERDE, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CECILIA PAULA DE ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E42E4D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172894/PMCC

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172894

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20172894, proveniente do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº019/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e M C CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI-EPP , inscrito (a) no CNPJ 23.828.377/0001-39, Cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica e operacional na área sanitária a ser desenvolvida no aterro controlado do Município de Canaã dos Carajás-PA. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:30F43E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213347

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213347 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SOLANGE ROSA DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 6048799, CPF nº 001.624.392-70 e PASEP nº 1.656.012.231-0, residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 54 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SOLANGE ROSA DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9A6BDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213048

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213048 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CELEIDE MEDEIROS, portador da Carteira de Identidade nº 4574581, CPF nº 824.581.032-00 e PASEP nº 1.905.112.630-4, residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 275 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CELEIDE MEDEIROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FCDE45F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213185

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213185 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CELIANY NATALIA RIBEIRO LIMA RIOS, portador da Carteira de Identidade nº 6389561, CPF nº 008.674.882-39 e PASEP nº 2.045.389.070-3, residente nesta cidade, sito à RUA GENTILIO ROSA QD 9 LT 8, 149 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CELIANY NATALIA RIBEIRO LIMA RIOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EA7A50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213405

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213405 de 01 de novembro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante

denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 6967777, CPF nº 286.713.658-08 e PASEP nº 1.273.262.781-1, residente nesta cidade, sito à RUA ARACAJU, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84E6639E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213168

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213168 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SOLANGE DOS SANTOS DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 8363717, CPF nº 688.746.003-30 e PASEP nº 1.705.665.886-3, residente nesta cidade, sito à RUA S 08, QUADRA 013 LOTE 009, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SOLANGE DOS SANTOS DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:029F63E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212410

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212410 de 01 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2046929, CPF nº 736.504.982-00 e PASEP nº 1.903.560.299-7, residente nesta cidade, sito à AV. A S/N QD 31 LT 18, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA9688AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212893

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212893 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CICERA RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 0140043934, CPF nº 709.062.203-78 e PASEP nº 1.901.636.316-8, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO N. JERUSALEM- PA-160 KM42, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CICERA RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E2F19F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213018 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CIMAIA DE OLIVEIRA DORPMULLER, portador da Carteira de Identidade nº 3755137, CPF nº 744.582.722-68 e PASEP nº 1.904.557.003-6, residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, 50 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CIMAIA DE OLIVEIRA DORPMULLER
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1855C6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213380

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213380 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CINTHIA LUIZA EVANGELISTA MATOS, portador da Carteira de Identidade nº 4661810, CPF nº 985.887.292-53 e PASEP nº 1.904.702.602-3, residente nesta cidade, sito à BELO HORIZONTE QD. 43 LOTE 3, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CINTHIA LUIZA EVANGELISTA MATOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F099A825

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213308

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213308 de 16 de maio de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SOLANGE COELHO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 17691822001-6, CPF nº 000.675.212-82 e PASEP nº 1.903.560.401-9, residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, QD 2 LT 4, 374 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SOLANGE COELHO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0958BAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213359

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213359 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLAUDECI ANDRADE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4656480, CPF nº 806.084.772-49 e PASEP nº 1.333.833.042-0, residente nesta cidade, sito à RUA W QD-21 LT-6, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CLAUDECI ANDRADE DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE553194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213179

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213179 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLAUDIA ANDREA SILVA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 159786932, CPF nº 763.387.463-53 e PASEP nº 1.905.012.858-3, residente nesta cidade, sito à TOCANTINS, 225 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CLAUDIA ANDREA SILVA RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15F87855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213034

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213034 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLAUDIANA ELISIO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 047754822013-0, CPF nº 563.513.483-15 e PASEP nº 1.706.794.132-4, residente nesta cidade, sito à R. S-06 11 QD 02 LT 11, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CLAUDIANA ELISIO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2370D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213335

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213335 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SIRLENE ROCHA AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 5256220, CPF nº 907.439.972-04 e PASEP nº 1.904.656.271-1, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM PA-160-KM-42, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SIRLENE ROCHA AMARAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D7197F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213041

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213041 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLAUDIANA PEREIRA DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 4622271, CPF nº 861.068.132-72 e PASEP nº 1.903.057.724-2, residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, CASA B, 64 doravante

denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CLAUDIANA PEREIRA DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1307342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212127

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212127 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLEBERSON MAIA ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 503886, CPF nº 733.174.385-68 e PASEP nº 1.903.591.254-6, residente nesta cidade, sito à RUA C 14 LOTE 14, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CLEBERSON MAIA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6ADEB4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213000

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213000 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SIMONE RIBEIRO COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 5149156, CPF nº 924.334.132-49 e PASEP nº 1.655.933.283-8, residente nesta cidade, sito à AV. LIBERDADE, 377 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SIMONE RIBEIRO COELHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0F7F98E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213187

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213187 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLEIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA, portador da Carteira de Identidade nº 4399251, CPF nº 005.741.081-06 e PASEP nº 1.639.436.136-5, residente nesta cidade, sito à TRAVESSA CIRIO DE NAZARE, 65 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CLEIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E64897CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213031

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213031 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SIMONE DE JESUS RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 4369755, CPF nº 718.191.181-34 e PASEP nº 2.006.088.585-2, residente nesta cidade, sito à RUA ACAI, 505 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SIMONE DE JESUS RODRIGUES
Contratado(a

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6889D675

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213032

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213032 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SILVONE RODRIGUES FERREIRA GODINHO, portador da Carteira de Identidade nº 4364833, CPF nº 714.705.062-20 e PASEP nº 1.901.717.438-5, residente nesta cidade, sito à TV DR MORAES, S/N, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SILVONE RODRIGUES FERREIRA GODINHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C38DB55B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213319

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213319 de 04 de julho de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SILVIO VIEIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2256070, CPF nº 433.712.801-87 e PASEP nº 1.905.875.229-4, residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 275 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SILVIO VIEIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:804EDDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213346

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213346 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLEIA SILVA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 6073892, CPF nº 006.282.322-17 e PASEP nº 1.903.308.529-4, residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 686 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CLEIA SILVA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F788E04A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213272

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213272 de 10 de março de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLEONE DA SILVA SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 6061623, CPF nº 006.261.192-51 e PASEP nº 1.619.754.918-3, residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO LOTE 22 QUADRA 24, 171 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CLEONE DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:377FECC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213349

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213349 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLEONICE COSTA SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 4690525, CPF nº 006.330.771-51 e PASEP nº 1.643.061.783-2, residente nesta cidade, sito à RUA 25 DE ABRIL, SN ST09 QD010 LT011-A, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CLEONICE COSTA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:992538DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03211964

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03211964 de 12 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SILVIA LIMA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4596005, CPF nº 005.490.492-74 e PASEP nº 1.903.700.249-0, residente nesta cidade, sito à RUA R VIA LOCAL 13 QD,AJ CASA 21, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SILVIA LIMA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65514A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213150

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213150 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLEUDILENE PEREIRA NUNES, portador da Carteira de Identidade nº 6115399, CPF nº 954.857.403-91 e PASEP nº 1.649.808.090-7, residente nesta cidade, sito à RUA VIOLETAS DA, 337 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CLEUDILENE PEREIRA NUNES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96542765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213271

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213271 de 10 de março de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CONCEICAO DE FATIMA RIBEIRO CAMARA, portador da Carteira de Identidade nº 6152380, CPF nº 897.097.482-20 e PASEP nº 1.392.155.031-8, residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE ST,12 QD,09 LT,010B, 40 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

CONCEICAO DE FATIMA RIBEIRO CAMARA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8FA0631

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213358

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213358 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DAIANA OLIVEIRA CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 4745375, CPF nº 754.661.632-87 e PASEP nº 1.313.318.642-5, residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 129 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DAIANA OLIVEIRA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8BBEF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213113

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213113 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DAIANE DOS REIS SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5595251, CPF nº 027.705.562-82 e PASEP nº 1.600.368.882-4, residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 62 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DAIANE DOS REIS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:736BC7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212309

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212309 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SILVANITA SOARES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 5111165, CPF nº 398.803.462-20 e PASEP nº 2.092.561.771-1, residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA, 354 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SILVANITA SOARES DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:028783A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213037

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213037 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DAMIAO CARNEIRO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 0302602620057, CPF nº 036.884.073-50 e PASEP nº 1.904.241.018-6, residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 479 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DAMIAO CARNEIRO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89DB1689

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212990

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212990 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SILVANA SILVA E SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 0165569520014, CPF nº 981.798.453-20 e PASEP nº 1.900.929.572-1, residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 232 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SILVANA SILVA E SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D52FF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212034

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212034 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DANIEL CONCEICAO PACHECO, portador da Carteira de Identidade nº 5967361, CPF nº 004.460.542-08 e PASEP nº 1.904.558.793-1, residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DANIEL CONCEICAO PACHECO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45908DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 013/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de fevereiro de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **RODRIGO BRUNO DE SOUSA SANTOS**, portador do **CPF: 833.490.901-25, RG: 229464 SSPTO, MAT.: 0100622,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,05 de fevereiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:273129EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 079/18, DE 05/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-16) à servidora **JANAÍNA SARANDY DE OLIVEIRA,** lotada na Controladoria Geral Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6DB543BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 013/2018. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 013/2018. De 05 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000419	Contratação de empresa para manutenção de bens imóveis destinados a atender as do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Wander Menezes Duarte	10796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Janilda Cardoso de Oliveira Costa	3709	Luzia Cortes Jovelino de Araujo	11805

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de fevereiro de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4BB9EDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 011/2018 De 05 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000278	Contratação de serviços de impressão, cópia e encadernação, com fornecimento de equipamentos multifuncionais (impressoras) e máquina encadernadora, material e manutenção dos equipamentos, destinados a atender às necessidades da Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal Agricultura, Indústria e Comercio, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, unidades e departamentos vinculados as mesma.

GESTOR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
José Carlos Azevedo	10807	Wander Menezes Duarte	10796
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Romário Henrique da Luz Silva	10931	Danillo de Jesus Vieira Silva	10813

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D1B79C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 168/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **01 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um valor de 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar o paciente de TFD, Erica Rodrigues de Almeida com consulta em nefrologia marcada para o dia 01.02.2018 ás 14 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 01 de fevereiro de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6E69F228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 171/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **02 de fevereiro de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente TFD, Eslandia Lima Mendes Santos com consulta em infectologia marcada para o dia 02.02.2018 ás 13 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8BBFB652

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 172/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **02 de fevereiro de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de TDF, Jerlani Melo da Silva com consulta em neurologia para o dia 02.02.2018 ás 15 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:ED2A7AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 173/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **BARRETOS-SP,** no período de **04 a 08 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente TFD, Raimunda Brito da Silva, a mesma com consulta marcada na especialidade de mastologia e ginecologia para o dia 06.02.2018 no Hospital de Câncer de Barretos-Sp.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C6343A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 174/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** onde irá levar paciente TFD, Raimunda Brito da Silva, a mesma com consulta marcada na especialidade de mastologia e ginecologia para o dia 06.02.2018 no Hospital de Câncer de Barretos-Sp.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B90D5D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 177/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA** para deslocar-se a **BARRETO-SP,** no período de **07 a 11 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Aldair Rodrigues Chagas com consulta marcada para a especialidade em oncologia para o dia 08.02.2018 no Hospital de Câncer de Barretos- Sp.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5E18A58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 178/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALES PEREIRA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** onde irá levar paciente TFD, Aldair Rodrigues Chagas com consulta marcada para a especialidade em oncologia para o dia 08.02.2018 no Hospital de Câncer de Barretos- Sp.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B0E6FC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 179/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **05 a 08 de fevereiro de 2018** e atribuindo ao servidor 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, perfazendo o total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar ambulância doada á Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia na Capita Belém.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F92CB3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 180/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO** para custear despesas durante a viagem para **BELÉM-PA,** irá buscar ambulância doada á Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia na Capita Belém.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém - Pa** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 700,00 (Setecentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EDC6F8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 181/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **05 a 08 de Fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e Oito Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar ambulância doada á Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia na Capita Belém.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9DC707CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 182/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Valdir Ferreira dos Santos (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** visando buscar ambulância doada á Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia na Capita Belém.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BC990C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 018/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000198	Locação de veículo tipo van para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise em Redenção-PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Oliverio Alves da Silva Neto	4002	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Valdir Ferreira dos Santos	8891	Justino Francisco de S. Neto	12281

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 05 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:561B2711

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 143/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de janeiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, José Lima dos Santos , o mesmo internado no Hospital São Lucas e referenciado via internado no dia 26.01.2018 para o Hospital Regional Público do Araguaia/ Redenção.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1BADDB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 144/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no período de **26 de Janeiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise de 2º turno, Raimundo Nonato Alves Marinho.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 26 de Janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D97AAC32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº024/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CHERLIS REGINO SILVA NETO**, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 23 a 26 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de R$ **750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 23 de Janeiro de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6FEB57BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº022/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 14 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CHERLIS REGINO SILVA NETO**, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para assinar convênio da aquisição de veículo junto ao FNAS e convênio de Sistema de Água, em Parauapebas-Pa, no período de 14 a 16 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 14 de Janeiro de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8BB0BADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº023/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 14 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, no valor total de R$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e Cinquenta Reais), para assinar convênio da aquisição de veículo junto ao FNAS e convênio de Sistema de Água, em Parauapebas-Pa, no período de 14 a 19 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ **1.750,00 (Hum mil e setecentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 14 de Janeiro de 2018

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D8CB145C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº028/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para O servidor JOAB CUBAS DE AGUIAR E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- JOAB CUBAS DE AGUIAR**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para colher cotações de preços em empresas para junta ao processo licitatório, no período de 31 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 31 de Janeiro de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0C669383

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº027/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 30 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANA, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para fazer visita técnica e entrega de insumos nas localidades Serra Azul, 490, Brilhante e Romaria, no período de 30 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 30 de Janeiro de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:85A53BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº025/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 28 de Janeiro de 2018.

Sobre concessão de Diárias para o Servidor, JOSE CARLOS PEREIRA LIMA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para resolver assuntos de interesse desta secretaria, na Vila Romaria-PA, no período de 28 a 30 de Janeiro de 2018.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 28 de Janeiro de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:22D1434A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº026/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 30 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para transportar insumos para vila Serra Azul, 490, Brilhante e Romaria, no período de 30 Janeiros a 04 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 30 de Janeiro de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EE5F6073

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO No - 50603-1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-050603

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, conforme normas e especificações constantes no Edital.

Contratado: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 19.969.621/0001-06.
Assinatura: 30/12/2017. Vigência: 02/01/2018 a 07/07/2018.

Do Aumento de Vigência do Contrato: Tendo em vista os aumentos das demandas, consequentemente para garantir à Prefeitura e aos fundos o atendimento necessário, faz-se Alterar a vigência dos contratos acima mencionados.

Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a CLÁUSULA DECIMA QUARTA, item 1, bem como art. 65, inciso II alínea "d)" e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RATIFICO nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:554BC9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO No - 50603-3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-050603

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, conforme normas e especificações constantes no Edital.

Contratado: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 19.969.621/0001-06.

Assinatura: 30/12/2017. Vigência: 02/01/2018 a 07/07/2018.

Do Aumento de Vigência do Contrato: Tendo em vista os aumentos das demandas, consequentemente para garantir à Prefeitura e aos fundos o atendimento necessário, faz-se Alterar a vigência dos contratos acima mencionados.

Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a CLÁUSULA DECIMA QUARTA, item 1, bem como art. 65, inciso II alínea "d)" e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RATIFICO nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

RENATA MILENA SILVA NETO SIVIERO
Secretária Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:B67A65AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO No - 50603-2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-050603

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, conforme normas e especificações constantes no Edital.

Contratado: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 19.969.621/0001-06.

Assinatura: 30/12/2017. Vigência: 02/01/2018 a 07/07/2018.

Do Aumento de Vigência do Contrato: Tendo em vista os aumentos das demandas, consequentemente para garantir à Prefeitura e aos fundos o atendimento necessário, faz-se Alterar a vigência dos contratos acima mencionados.

Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a CLÁUSULA DECIMA QUARTA, item 1, bem como art. 65, inciso II alínea "d)" e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RATIFICO nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:FD89A176

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO No - 50603-5

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-050603

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, conforme normas e especificações constantes no Edital.

Contratado: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 19.969.621/0001-06.

Assinatura: 30/12/2017. Vigência: 02/01/2018 a 07/07/2018.

Do Aumento de Vigência do Contrato: Tendo em vista os aumentos das demandas, consequentemente para garantir à Prefeitura e aos fundos o atendimento necessário, faz-se Alterar a vigência dos contratos acima mencionados.

Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a CLÁUSULA DECIMA QUARTA, item 1, bem como art. 65, inciso II alínea "d)" e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RATIFICO nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:A8ED48AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO No - 50603-4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-050603

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, conforme normas e especificações constantes no Edital.

Contratado: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 19.969.621/0001-06.
Assinatura: 30/12/2017. Vigência: 02/01/2018 a 07/07/2018.

Do Aumento de Vigência do Contrato: Tendo em vista os aumentos das demandas, consequentemente para garantir à Prefeitura e aos fundos o atendimento necessário, faz-se Alterar a vigência dos contratos acima mencionados.

Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a CLÁUSULA DECIMA QUARTA, item 1, bem como art. 65, inciso II alínea "d)" e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RATIFICO nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária de Saúde de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:829E71B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170012, referente a Inexigibilidade nº 20170103010. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: Bordalo e Botelho SS Advocacia e assessoria;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170011, referente a Inexigibilidade nº 20170103009. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: Bordalo e Botelho SS Advocacia e assessoria;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170010, referente a Inexigibilidade nº 20170103008. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: Bordalo e Botelho SS Advocacia e assessoria;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170009, referente a Inexigibilidade nº 20170103007. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: Bordalo e Botelho SS Advocacia e assessoria;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170008, referente a Inexigibilidade nº 20170103006. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: Bordalo e Botelho SS Advocacia e assessoria;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170148, referente a Inexigibilidade nº 2017-00005. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL-ME;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170149, referente a Inexigibilidade nº 2017-00005. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL-ME;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170150, referente a Inexigibilidade nº 2017-00005. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL-ME;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170151, referente a Inexigibilidade nº 2017-00005. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL-ME;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170152, referente a Inexigibilidade nº 2017-00005. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de

2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL-ME;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170039, referente a Inexigibilidade nº 2017-0131002. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: J C DO NASCIMENTO-ME;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170040, referente a Inexigibilidade nº 2017-0131003. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: J C DO NASCIMENTO-ME;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170041, referente a Inexigibilidade nº 2017-0131004. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: J C DO NASCIMENTO-ME;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170014, referente a Inexigibilidade nº 2017-0109001. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: ASP AUTOMAÇAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170015, referente a Inexigibilidade nº 2017-0109002. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: ASP AUTOMAÇAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170016, referente a Inexigibilidade nº 2017-0109003. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: ASP AUTOMAÇAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170017, referente a Inexigibilidade nº 2017-0109004. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: ASP AUTOMAÇAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA;
ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170082, referente a Dispensa de Licitação nº 2017-0609001. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 09 de Junho de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA-FME. Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170033, referente a Dispensa de Licitação nº 2017-0109009. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 DE DEZEMBRO DE 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: MARCIO MENEGALI ROLT;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170034, referente a Dispensa de Licitação nº 2017-0109010. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 DE DEZEMBRO DE 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: LUCYLENE DE OLIVEIRA PINA DE LIMA;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170082, referente a Dispensa de Licitação nº 7/2017-09005. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 DE DEZEMBRO DE 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: DAMASIO REIS;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170043, referente a Dispensa de Licitação nº 2017-0403001. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 DE DEZEMBRO DE 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: AMELIA FERREIRA CHAVES NETA;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170140, referente a Dispensa de Licitação nº 7/2017-00004. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 DE DEZEMBRO DE 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170135 / 20170136, referente a Inexigibilidade nº 6/2017-00004. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: A. BORGES ALVES SERVIÇOS E SOLUÇÕES;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170035, referente a Inexigibilidade nº 2017-0119001. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: LUIZ ADALTO DA COSTA CAVALCANTE;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170110/ 20170111/ 20170112/ 20170113/ 20170114/ 20170115/ 20170115/ 20170116/ 20170117/ 20170118, referente ao Pregão nº 9/2017-00015. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: CANAA COM E SERVIÇOS LTDA ME / MEE CRISTO REI TRANSPORTES – ME / FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELLI – EPP / C S LIMA COM E SERVIÇOS LTDA – ME / B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA - ME;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170125/ 20170126/ 20170127, referente ao Pregão nº 9/2017-00016. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: MEE CRISTO REI TRANSPORTES – ME / B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA – ME / LOEDSON NASCIMENTO DE SOUZA – ME;

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 20170086/ 20170087/ 20170088/ 20170089/ 20170090, referente ao Pregão nº 9/2017-0009. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA. Contratado: J SILVA & AZEVEDO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170183

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-050917

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: CEZAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITUA MUNICIPAL DE IRITUIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: AURINO PINDUCA QUIRINO GONÇALVES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (AURINO PINDUCA QUIRINO GONÇALVES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO XVII FESTIVAL DO CARIMBO IRITUIENSE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0204.133921006.2.021 Apoio a atividades culturais dos munícipes, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 12.000,00

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:67D74DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:
Pregão Presencial nº 003/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Prefeitura Municipal de Irituia e Fundos Municipais. Abertura: 20/02/2018 as 09h00minh00min.
Pregão Presencial nº 004/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis para atender a Prefeitura Municipal de Irituia e Fundos Municipais. Abertura: 22/02/2018 as 09h00minh00min.
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)-985228209, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

Irituia-PA, 05 de fevereiro de 2018.

ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:06714639

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018-PMI, do tipo menor preço global para contratação de empresa para Construção de Creche tipo 02 (10144524), neste município.
Abertura: 23/02/2018 as 09h00minh00min.
Visita Técnica: 15 e 16 de fevereiro de 2018, 08:00h às 12:00h.
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)-985228209, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

Irituia-PA, 05 de fevereiro de 2018.

JÚLIO RAIMUNDO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Irituia.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:084195BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a Tomada de Preços nº 001/2017-PMI, do tipo menor preço global para contratação de empresa para Construção de Creche tipo 02 (10144524), neste município, foi FRACASSADA, em virtude da Inabilitação de todos os Licitantes.

Irituia-PA, 05 de fevereiro de 2018.

JÚLIO RAIMUNDO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Irituia.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:FB4F7937

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 007/2018, DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando a necessidade de realizar procedimentos licitatórios a fim de embasar as aquisições de produtos e serviços para o funcionamento desta Casa no exercício de 2018.

R E S O L V E:

Constituir a Comissão da Equipe do Pregão da Câmara Municipal de Itaituba para o exercício do ano de 2018, que estará encarregada dentro das formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, efetuar os processos licitatórios dentro de suas modalidades.

JESILANNY ROMA GOUVEIA (Pregoeira)
CLAYTON LOPES BRASIL (Membro)
MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS (Membro)
HILTON JHON LEMOS (Membro)
FRANCISCO FERREIRA SEZORTE (Membro)

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

Itaituba, 17 de Janeiro de 2018.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publica na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:985D5475

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 008/2018, DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando a necessidade de realizar procedimentos licitatórios a fim de embasar as aquisições de produtos e serviços para o funcionamento desta Casa no exercício de 2018.

R E S O L V E:

Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaituba para o exercício do ano de 2018, que estará encarregada dentro das formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, efetuar os processos licitatórios dentro de suas modalidades.

MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS (Presidente)
HILTON JHON LEMOS (Secretário)
FRANCISCO FERREIRA SEZORTE (Membro)

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

Itaituba, 17 de Janeiro de 2018.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publica na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:51ACC521

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 009/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:
TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR** Vereador Primeiro Secretário desta Casa, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para tratar de assuntos do Legislativo Municipal na Cidade de Santarém-PA.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5425F4DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 0112018, DE 30 DE JANEIRO 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

Considerando o que dispõe os artigos, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no mural de publicação deste Poder, bem como no Diário Oficial do Município o **RELATORIO DA GESTÃO FISCAL**, do 3º quadrimestre do exercício de 2017, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publica na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:09247E4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018.
Objeto: Aquisição de materiais para laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 16/02/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: *www.***tcm.pa.***gov.br*; informações: DICOM, Fone: 093 981247305; Email:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A403F4C2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade, do art. 8º, da Resolução nº 25, de 18 de março de 2005 – Ministério das Cidades, torna público:

A realização de Audiência Pública, que tem por finalidade:

Validar o Diagnóstico da Leitura da Realidade, que faz parte da etapa da elaboração do Plano Diretor do Distrito de Moraes Almeida – Itaituba (PA), através de deliberações (emendas) e aprovação pela plenária.

A referida Audiência ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2018, às 15h 00min, no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental

"César Almeida" localizada às margens da BR 163, Km 1.185, no Distrito de Moraes Almeida – Itaituba (PA).

Itaituba (PA), em 31 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FE81D6C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação do extrato do Contrato de Credenciamento n° 033/2018-FMS/PMM. Inexigibilidade de Licitação 001/2017 – SEVOP/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/Pa. Contratado: ORTO TRAUMA LTDA-EPP. Publicado no D.O.M./ FAMEP, sob o nº 1915, pag. Nº 34 de 05 de Fevereiro de 2018. **Onde lê**: *Data da assinatura: 02/12/2017*. **Lê-se**: *Data da assinatura: 02/02/2018*.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5BE69E1E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 082/IPASEMAR DE 02/02/2018 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 1915 DE 05/02/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 082/IPASEMAR DE 02/02/2018 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 1915 DE 05/02/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABA – IPASEMAR, no uso das atribuições legais, etc.

RETIFICA:

Onde se lê: a partir de 01.02.2018;
Leia-se: a partir de 01.03.2018.

Marabá/PA, 05/02/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F9E0E336

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.072/2018

EXTRATO DE PORTARIA N.072/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **FRANCSICA ALVARENGA SINDEUX**, Mat. n. 36323, Cargo de Professor, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **15/01/2018 a 14/05/2018**, conf. Processo n. 067/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 05/02/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:57B8C7D6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.073/2018

EXTRATO DE PORTARIA N.073/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **ALINE RATIS DE JESUS**, Mat. n. 31195, Cargo Agente de Portaria, Lotada na secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **23/01/2018 a 22/05/2018**, conf. Processo n. 070/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 05/02/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0F903CF3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.074/2018

EXTRATO DE PORTARIA N.074/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA**, Mat. n. 31218, Cargo Agente de Serviços Gerais, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **22/01/2018 a 21/05/2018**, conf. Processo n. 078/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 05/02/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2FA34C59

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.076/2018

EXTRATO DE PORTARIA N.076/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **EMMANUELE PEREIRA DE ANDRADE**, Mat. n. 28457, Cargo Agente de Professor, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **30/01/2018 a 29/05/2018**, conf. Processo n. 083/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 05/02/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:41337033

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.075/2018

EXTRATO DE PORTARIA N.075/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **ANDREIA GALINA FELICIO**, Mat. n. 31208, Cargo Agente de Serviços Gerais, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **22/01/2018 a 21/05/2018**, conf. Processo n. 079/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 05/02/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FA3E47D6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.077/2018

EXTRATO DE PORTARIA N.077/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **ANDREIA FREITAS PASSOS**, Mat. n. 32724, Cargo Assistente administrativo, Lotada na secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **28/01/2018 a 27/05/2018**, conf. Processo n. 088/2018-IPASEMAR. Marabá/PA, 05/02/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9C58CD54

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018-SSAM – Processo Administrativo Nº 56.355/2017-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 051/2017-CPL/PMM , ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017-PMM, Sistema de Registro de Preço Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AEXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA (IP) E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (IP), EM LOCAIS QUE EXISTE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, AOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS TÉCNICOS DE QUALIDADE ESTABELECIDO DO MUNICIPIO DE MARABÁ. para atender as necessidades da autarquia Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001, no valor global de R$ 1.933.158,70 (Hum Milhão Novecentos e Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, Dotação Orçamentária: 15.452.0058.2.124 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, – Obras e Instalações.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3EE61E26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2017/CPL/PMM (SRP)

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2017/CPL/PMM (SRP)

PROCESSO Nº 498/2018-PMM, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2017-CPL/PMM, Objeto: referente a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, onde sagrou-se vencedora a empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, no valor global de R$ 80.260,00 (oitenta mil, duzentos e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6751C285

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018-SMS PROCESSO N.º 1434/2018-PMM.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018-SMS PROCESSO N.º 1434/2018-PMM. Ratifico a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, quanto a Locação de Imóvel Urbano para funcionamento do SAMU/ Marabá/PA, no período de 12 (doze) meses, com início em 02/02/2018 e término estabelecido para o dia 02/02/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme art.57,II da lei 8.666/93 e será disciplinada pela legislação obrigacional vigente neste País. **LOCADOR** a Sr. Mirian Silva, CPF n° 081.469.342-34. Valor R$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais). Dotação Orçamentaria: 10 302 0084 2.061 - SERV. ATEND. MOVEL DE URGENCIA – SAMU, Elemento de despesas 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Locação de Imóveis, Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, no Parecer/2018 – PROGEM e no Parecer nº 054/2018 - CONGEM.

Marabá (PA), 01 de Fevereiro de 2018.

SR. MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0569BD72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **JOSÉ APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da identidade de nº 4162812 PC/PA e CPF nº 705.117.482-72, residente e domiciliado na Travessa Dom Eurico, nº 326 – Bairro Floresta,nesta cidade, o contratado exercerá o cargo de **Vigilante**, com remuneração mensal no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o **contrato de nº 001/2018**, data da assinatura do contrato 02 de janeiro 2018, vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:92835418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **CARLOS RICELI FERREIRA PEREIRA**, brasileiro, portador da identidade de nº 3450494 PC/PA e CPF nº 790.809.872-04, residente e domiciliado na Rua Henrique Dantas, nº 95 – Bairro Centro, nesta cidade, o contratado exercerá o cargo de **Vigilante**, com remuneração mensal no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o **contrato de nº 002/2018**, data da assinatura do contrato

02 de janeiro 2018, vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:407C407C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **ALMIR REINALDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da identidade de nº 5699303 PC/PA e CPF nº 912.327.162-00, residente e domiciliado na Rua WD, s/nº – Bairro Centro, nesta cidade, o contratado exercerá o cargo de **Vigilante**, com remuneração mensal no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o **contrato de nº 003/2018**, data da assinatura do contrato 02 de janeiro 2018, vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:3605DBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **TIAGO BRUNO DA SILVA**, brasileiro, portador da identidade de nº 6625402 PC/PA e CPF nº 977.271.802-20, residente e domiciliado na Travessa Nelson Pastana, nº 4907 – Bairro Cacoal, nesta cidade, o contratado exercerá o cargo de **Vigilante**, com remuneração mensal no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o **contrato de nº 005/2018**, data da assinatura do contrato 02 de janeiro 2018, vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:A68DA256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **ACÁCIO NOGUEIRA ROMANO**, brasileiro, portador da identidade de nº 5744824 PC/PA e CPF nº 961.793.682-87, residente e domiciliado na Travessa José Buchanelli, s/nº – Bairro Vila Nova, nesta cidade, o contratado exercerá o cargo de **Vigilante**, com remuneração mensal no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o **contrato de nº 006/2018**, data da assinatura do contrato 02 de janeiro 2018, vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:EE07853A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SERVIDOR TEMPORÁRIO **ALISSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, portador da identidade de nº 6625319 PC/PA e CPF nº 027.421.552-79, residente e domiciliado na Rua Henrique Dantas, nº 90 – Bairro Vila Nova, nesta cidade, o contratado exercerá o cargo de **Vigilante**, com remuneração mensal no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o **contrato de nº 007/2018**, data da assinatura do contrato 02 de janeiro 2018, vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:767ED870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SERVIDORA TEMPORÁRIA **EMANOELLA DE LIMA ROSÁRIO GOMES**, brasileira, portadora da identidade de nº 6018853 PC/PA e CPF nº 980.368.152-49, residente e domiciliado na Avenida Carvalho, nº 1092 – Bairro Carvalho, nesta cidade, a contratada exercerá o cargo de **Agente Administrativo**, com remuneração mensal no valor de R$ 1.072,51 (Um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme o **contrato de nº 026/2018**, data da assinatura do contrato 02 de janeiro 2018, vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:3B0C9BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SERVIDORA TEMPORÁRIA **CLAUDIA REGINA VAZ PACHECO**, brasileira, portadora da identidade de nº 3814639 PC/PA e CPF nº 401.262.262-53, residente e domiciliado na Travessa Cinco, s/nº, Vila Pacal s/nº, nesta cidade, a contratada exercerá o cargo de **Serviços Gerais**, com remuneração mensal no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o **contrato de nº 050/2018**, data da assinatura do contrato 02 de janeiro 2018, vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:0E87068D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SERVIDORA TEMPORÁRIA **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS PRAZERES**, brasileira, portadora da identidade de nº 2061811 PC/PA e CPF nº 205.036.362-15, residente e domiciliada na Rua Independência, s/nº, Bairro Cacoal, nesta cidade, a contratada exercerá o cargo de **Serviços Gerais**, com remuneração mensal no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o **contrato de nº 050-A/2018**, data da assinatura do contrato 02 de janeiro 2018, vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:7F136C91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RECLASSIFIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **31de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018** no horário de **08h às 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:

O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de "confere com o original", datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 31 de janeiro de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 31 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto Nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

Cargo: 14 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Classificação	Inscrição	Nome
4	011673	JAIRO DA COSTA ALVES

Cargo: 31 – ENFERMEIRO

Classificação	Inscrição	Nome
4	8228	DEIZE FREITAS PONTES

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:005A1452

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 012/2018-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento

Efetivo de Professor, na função de Docência, na SEMUDED, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência portador(a) do RG nº 2651958-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 019.434.084-83, residente e domiciliado na Rua Cachoeira do Puraquequara nº48, Centro, Nova Ipixuna-PA, na SEMUDED, com carga horária de 150 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 02 de Fevereiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6A6B1707

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 013/ 2018 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** à servidora, **WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), função DOCÊNCIA, lotado na SEMUDED, a partir de **01.02.2018 a 01/05/2018.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2018, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Fevereiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9A797B3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 007
Abertura dia20/02/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas) 12 (doze) meses.O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento@pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 05/02/2018.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2D7FA819

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-002

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-002
O Fundo Municipal de Educação torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-002** Realizado no dia 22/01/2018 sendo as vencedoras dos lotes: 02 ,09 ,16 ,17 ,18 ,23 ,25 ,32 ,34 ,36 ,37 ,46 ,48 ,50 ,52 ,53 ,54 ,55 ,58 ,66 e 68 ISA Farde Comércio Varejista Ltda , dos lotes: 13 e 47 Trigo e Cia e panificadora e Confeitaria Ltda-ME , dos lotes: 01 ,03 ,04 ,06 ,07 ,08 ,10 ,11 ,12 ,14 ,15 ,19 ,20 ,21 ,24 ,26 ,28 ,29 ,30 ,33 ,35 ,45 ,49 ,51 ,56 ,59 ,60 ,61 ,63 ,65 ,67 e 69 O. Ferreira de Oliveira-ME , dos lotes: 05 ,22 ,38 ,39 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,57 e 64 A.P.S Castro Comércio Eireli EPP e dos lotes: 27 ,31 e 62 DFC Ind. & Comércio Ltda-ME , cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 30 de Janeiro de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:43B4476C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0144/2018-GP-VALDEVINO MARTINS RIBEIRO

PORTARIA Nº 0144/2018-GP
Novo Repartimento, 02 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. VALDEVINO MARTINS RIBEIRO, ocupante do cargo de Vigia, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Vigia, o Sr. VALDEVINO MARTINS RIBEIRO, Brasileiro, Solteiro, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 515195 SSP/PA, e do CPF nº 153381852-53, nomeado pelo Decreto nº 0389/1998 de 27 de julho de 1998.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
VALDEVINO MARTINS RIBEIRO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6B7E6B09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0043/2018-GP-MARIVALDO DE MORAES E SILVA

PORTARIA Nº 0043/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. MARIVALDO DE MORAES E SILVA, Orientador Escolar, Efetivo, matricula nº. 2611-9, Portador do RG nº. 2873559 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 695.301.492-04 e PIS/PASEP nº 1900658505-2, para exercer a função de "Vice-Diretor Escolar", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimunda Tavares" Unidade Escolar de Médio Porte - localizada na Rua Florianópolis, Quadra 08, nº 08- Bairros Vila Tucurui, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIVALDO DE MORAES E SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:19706653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0142/2018-GP-LEANDRO ROSA RIBEIRO

PORTARIA Nº 0142/2018-GP
Novo Repartimento, 02 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, o Servidor Municipal, o Sr. LEANDRO ROSA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 0895/2016, o mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 16/09/2018, atendendo a solicitação do Servidor, através do Processo nº 0018/2018, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado 505 (quinhentos e cinco), dias de licença sem remuneração.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
LEANDRO ROSA RIBEIRO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A3D84ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0143/2018-GP-ERESNALDO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 0143/2018-GP
Novo Repartimento, 02 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, o Servidor Municipal, o Sr. ERESNALDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, concedida através da Portaria nº 2091/2017, o mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 22/09/2019, atendendo a

solicitação do Servidor, através do Processo nº 11688/2018, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado 134 (cento e trinta e quatro), dias de licença sem remuneração.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ERESNALDO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CB5A6D7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/2018- GP-CLAUDIO GOMES ALVES

PORTARIA Nº 0126/2018- GP
Novo Repartimento, 01 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo Provimento em Comissão de Assessor da Coordenação Especial, todos os termos da Portaria nº 0042/2018, que nomeava o Servidor Municipal Sr. **CLAUDIO GOMES ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicada no dia 26/01/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 8FB1F65E, a partir da presente data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
CLAUDIO GOMES ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:28044BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127/2018-GP-CLAUDIO GOMES ALVES

PORTARIA Nº 0127/2018-GP
Novo Repartimento, 01 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Sr. CLAUDIO GOMES ALVES, Brasileiro, Solteiro, Professor, Portador do RG nº 3394230-5654530 SESP/GO e CPF nº 664.945.671-34, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CLAUDIO GOMES ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5F00229F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2018.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 006/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018, que dispões sobre a Declaração de Situação de Emergência na Rua 24 de Dezembro, próximo ao Matadouro Municipal.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, Senhor Antônio Odinélio Tavares da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica do Munícipio,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 006/2018, de 23 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado do Pará, ambos publicados no dia 29 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A1AB7C58

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DO PP-003-PMO/2017

Extrato do 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 082/2017-PMO do **PREGÃO Nº PP-003-PMO/2017,** conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Objeto:** aquisição de combustíveis (Diesel Marítimo), destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência. **Contratada:** M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:847792E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018-SMS
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; Contratado: HOSPITAL SANTA LÚCIA-LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.127.104/0001-76. Objeto: Prestação de Serviços no Ambulatório de Urgência e Emergência e Sistema de Internações Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 1.288.566,06 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Vigência do contrato com inicio em 05/02/2018 até o dia 05/02/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:05CEAABB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2018/PMON
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/PMON; Pregão 076/2017 SRP: Contratado: Empresa C. A. M CONSTRUTORA LTDA – EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM REGIME HORA/MAQUINA.
Valor: R$ 472.786,00. Vigência até 30/08/2018.

ASS RomildoVelosoESilva
CAR Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:57AA8FAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01-002/2018

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01-002/2018

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica Para o Desenvolvimento dos Trabalhos de Regularização Fundiária no Município de Pacajá. ABERTURA: 26/02/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:C040CD7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 – Objeto:Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a conclusão da Escola Municipal de Ensino Infantil Francisco Brasilino da Fonseca. **Data de Abertura: 08/03/2018 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 06/02/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:AF0F3EC6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 003/2018 – Objeto:Contratação de empresa especializada em obras de engenharia de construções para execução da ampliação do Hospital Municipal de Paragominas. **Data de Abertura: 12/03/2018 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 06/02/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:4ADE6940

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização e iluminação, serviços de instalação e limpeza de banheiros químicos, serviços de confecção de material gráfico, bem como aquisição de gêneros de alimentação, tecidos e aviamentos e materiais esportivos. **Data de Abertura: 22/02/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 06/02/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E2D55AC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2018. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte interestadual rodoviário de pessoas para atender pacientes do TFD – Tratamento Fora do Domicílio. **Data de Abertura: 22/02/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 06/02/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:0176BDD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 740/2017 – CONTRATO nº 1563/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 072/17, PMP/PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global R$: 41.200,00. Vigência: 31/12/17 à 15/04/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:50831C8E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 741/2017 – CONTRATO nº 1566/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 072/17, PMP/REQUINTE DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 18/04/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:220439E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 796/2017 – CONTRATO nº 034/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 084/16, PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/01/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D32F4728

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 797/2017 – CONTRATO nº 029/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 084/16, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/01/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5EF86CF5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 837/2017 – CONTRATO nº 030/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 084/16, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 01/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:588640A4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: "Locação de um imóvel, na colônia do Uraim, zona rural, para funcionar como alojamento da EMEF Comunitária do Uraim -Sistema Modular de Ensino Médio, no atendimento aos professores e demais servidores que atuam na referida instituição e não residem na localidade." Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00005**, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação do Srª **MARIA TAINARA LEITE PEREIRA,** através do Contrato nº 008/2017, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recurso: Próprio.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F0676D3D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: "Locação de um imóvel localizado no Assentamento Paragonort/Caip, zona rural, para funcionar como alojamento da EMEF Raimundo Expedito Bragança-Sistema Modular de Ensino Médio, no atendimento aos professores e demais servidores que atuam na referida instituição e não residem na localidade." Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00007**, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da Srª **MARLENE DO SOCORRO DOS SANTOS E SILVA,** através do Contrato nº 010/2018, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, valor global de R$ 4.320,00(quatro mil e trezentos e vinte reais). Recurso: Próprio.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B9F92D86

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: "Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria, localizado a Rua Guimarães Rosa, 448, Promissão II, contendo 22 (vinte e duas) salas, área interna e externa de circulação, 03 (três) banheiros e garagem, para funcionar como sede da Secretaria Municipal de Educação". Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00011**, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da Srª **SIBÉRIA HILÁRIO DE FIGUEREDO,** através do Contrato nº 014/2018, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Recurso FME.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2728F36E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: "Locação de um veículo tipo motocicleta 150 cilindradas para atender as necessidades da Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado." Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00013**, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação do Sr **NEILSON RODRIGUES BEZERRA,** através do Contrato nº 029/2018, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, valor global de R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Recurso: Próprio.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:61EC09B8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/17, PMP/SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S-10 e gasolina comum. Valor global R$: 18.830,00. Recurso: FMAS. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2187C760

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/17, PMP/SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S-10 e gasolina comum. Valor global R$: 265.725,00. Recurso: FMS. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BEA79049

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/17, PMP/SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S-10 e gasolina comum. Valor global R$: 22.980,00. Recurso: FME. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B6184175

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/17, PMP/AMF - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: gasolina comum. Valor global R$: 131.300,00. Recurso: FMS. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E03CF111

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/17, PMP/AMF - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: gasolina comum. Valor global R$: 40.400,00. Recurso: Próprio. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:25F8E32E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/17, PMP/AMF - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: gasolina comum. Valor global R$: 161.600,00. Recurso: FME. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1CC633BD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/17, PMP/RODA VIVA DIST DE DERIVADOS DE PETRÓLEO. Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S-10. Valor global R$: 1.371.750,00. Recurso: Próprio. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:861FAE59

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/17, PMP/RODA VIVA DIST DE DERIVADOS DE PETRÓLEO. Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S-10. Valor global R$: 44.640,00. Recurso: FME. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:05F1BFBF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/17, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S-10. Valor global R$: 85.800,00. Recurso: FMS. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:199DCB24

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 041/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/17, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S-10. Valor global R$: 31.200,00. Recurso: Próprio. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:470DADAB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/17, PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: gasolina comum. Valor global R$: 144.480,00. Recurso: FMS. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F59F9395

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/17, PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: gasolina comum. Valor global R$: 457.950,00. Recurso: Próprio. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:94BF3459

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 511/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor. **EMERSON FIRMINO DOS SANTOS,** para exercer a função de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.
.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Setorial na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura e seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1187E49C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 515/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor. **ERIVELTON SOARES DE SOUSA,** para exercer a função de Assessor Setorial(II) Afeto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Setorial na Secretaria de Esportes e Lazer e Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ADB79412

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 517/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **ERACLITO GESUINO DA PAZ,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo e Planejamento.
.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Secretário na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:66A01741

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 731/2018

REVOGA A PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado o item 80 da Portaria n.º 710 de 01 de agosto de 1995, que concedeu: nomeou o servidor **JOÃO CARLOS DE FREITAS,** para exercer o cargo de Motorista, aprovado no concurso público n.º 001/93**.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0FE8B589

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 519/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª, DO ART 59, DA LEI MUNICIPAL 201 DE 1991:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) meses de licença maternidade no período de 09/10/2017 a 08/02/2018 a servidora **KASSIELY TAYS ALVES PINTO,** Assessor Setorial.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3376D3E2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 522/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **FRANCISCO BATISTA DA SILVA,** para exercer a função de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Setorial na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4A71FD64

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 525/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **HAMENON RODRIGUES DA CUNHA NASCIMENTO,** para exercer a função de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Setorial na Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Infraestrutura Rural e Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:15866D8A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 529/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **JARDEL CARDOSO DA SILVA,** para exercer a função de Assessor Técnico.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Técnico. na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer bem como Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AEA1948C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 531/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **JARLEY SILVA DE ALMEIDA,** para exercer a função de assessor setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial (II). na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos bem como Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ADB399E2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 533/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA,** para exercer a função de assessor setorial Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor

setorial na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9A8EAE0C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 535/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **JOÃO JOSE PADILHA,** para exercer a função de assessor setorial Afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:46C69CA6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 537/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **JONSENILSON PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer a função de assessor setorial Afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial na Secretaria Municipal de Finanças bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B41E5810

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DEC RETO N.º 539/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **JOSE DOMINGOS NAZARO LIMA**, para exercer a função de assessor setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5A47514F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 541/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **JOSE NETO DE ARAUJO**, para exercer a função de assessor setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EDE40B85

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 543/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **JOSILDO ALVES PINTO**, para exercer a função de assessor setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:422E2541

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 546/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **JULIO GOMES DE BARROS**, para exercer a função de assessor setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial (II) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E68C74E3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 548/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **KASSIELY TAYS ALVES PINTO**, para exercer a função de assessor setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial (II) na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5596FA4E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 551/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado a Senhora. **LEIDE DAYANE PARANTE ABREU,** Diretor de Departamento de Compras.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Diretor de Departamento de Compras na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D928F6AE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 553/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **LEOMAR FERREIRA SOUSA,** para exercer a função de Assessor Setorial (II) afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Setorial na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2F559413

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 557/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **LORIMAR FERREIRA SOUSA,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Setorial (I) na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1F9A6C16

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 561/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **MARCELO DE SOUSA ROCHA,** Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A461C041

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 563/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade na Secretaria Municipal de Finanças bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D45562B4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 565/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado a Senhora. **MARIA APARECIDA FERREIRA,** para exercer o cargo de Tesoureiro.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Tesoureiro na Secretaria Municipal de Finanças bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:22DB0D85

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 568/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora. **MONIQUE PAULA TEIXEIRA FAGUNDES,** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Obras Públicas e Apoio Operacional.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Diretor do Departamento de Obras Públicas e Apoio Operacional na Secretaria Municipal de Finanças bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:54A40EE1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 569/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora. **MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA,** para exercer a função de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Setorial na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:66239372

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 572/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora. **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA,** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Diretor de Departamento de Turismo na Secretaria Municipal de Finanças bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:15E7CF7E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 574/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **NEMUEL ELIAS SILVA,** para exercer o cargo de Assessor Setorial (III), Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Setorial (III), Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0C9B72D8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 579/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **QUELUZIANA GOMES DE ABREU,** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Diretor do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C2345033

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 577/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO,** para exercer o cargo de Coordenador de Assuntos do Município na Capital.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Coordenador de Assuntos do Município na Capital no Gabinete.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ABB90344

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 577/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO,** para exercer o cargo de Coordenador de Assuntos do Município na Capital.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Coordenador de Assuntos do Município na Capital no Gabinete.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3000F33C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 582/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **RAMUNDO NONATO ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Setorial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F08812A8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 584/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **ROBERTO NETO DA SILVA,** para exercer o cargo de Assessor Executo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Pecuária, Pesca e Infraestrutura Rural bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7F51B35A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 592/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **SILVONEI MENDES DE ABREU,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor de Comunicação do Gabinete.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0309D09C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 596/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **VALDIR DO NASCIMENTO,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal da Obras e Serviços Urbano.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Setorial da Secretaria Municipal da Cidade bem como seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8D65C484

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 598/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **WESLEY SOARES DA SILVA,** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Diretor de Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C7E871CB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 600/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **DAYSE BORGES DE NAZARE,** para exercer o cargo de Diretor de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Diretor de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:786A757C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 602/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado a Senhor **JOÃO ANDRE MARCELO DA SILVA,** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Gestão Financeiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Diretor de Departamento de Gestão Financeiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B429A8E3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 604/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado a Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:86512319

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 606/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO,** para exercer o cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:98E92E5C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 611/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **EDIVARDE GOMES DE FARIAS,** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Transporte Escolar.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Diretor do Departamento de Transporte Escolar..

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CA0DFC54

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 612/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **MARINALVA DA SILVA CIRQUEIRA,** para exercer a função de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:67B97B68

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 614/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **MATEUS NUNES COSTA,** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamento.
.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:54BD04FE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 615/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **MICHAEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) feto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (I) feto a Secretaria Municipal de Educação e seus Departamento.
.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C7FF20C5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 618/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado a Senhor **MARIA AUXILIADORA REGO DOS SANTOS,** para exercer a função de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (I) feto a Secretaria Municipal de Educação e seus Departamento..

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DF6D856E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 617/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado a Senhor **CLEMENCIA MACEDO RIBEIRO,** para exercer a função de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Designar a servidora referenciada no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (I) feto a Secretaria Municipal de Educação e seus Departamento.
.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:107E5F99

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 619

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **RONALDO TORRES PEREIRA,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (I) feto a Secretaria Municipal de Educação e seus Departamento.
.
Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C9336234

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 620/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **VALDENIR GRAPIUNA DE JESUS,** para exercer a função de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (II) feto a Secretaria Municipal de Educação e seus Departamento..

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8D6B173D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 621/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **ALBERLEI ARAUJO DA SILVA,** para exercer a função de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (II) na Secretaria Municipal de e Administração e Desenvolvimento e seus Departamento.
.
Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E0C03130

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 634/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **ADÃO VIERA DE CARVALHO** para exercer a função de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar as atividades relacionadas a função de Assessor Setorial na Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos..

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7B9E5066

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 636/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **DANUBIA ROBERTA DE SÁ MALINSKI,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de em comissão de Coordenador de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DD54B435

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 639/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado a Senhora **EDINALVA SOARES FEITOSA DE SOUZA** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar as atividades relacionadas a função de Assessor Setorial na Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.
.
Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:188D76F6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 641/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **CYNDI SANTIAGO LOBO,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Coordenador de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EB600F6E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 643/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **EVELCINA FERREIRA DOS SANTOS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de em comissão de Assessor Setorial (I) da Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:40A3BBE8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 645/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **FERNANDA GRACIELLE DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família ESF, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de em comissão de Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2CEB45BD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 647/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **ITAERSON DOS SANTOS CHAVES JUNIOR,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Setorial da Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:34D3B113

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 649/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **JANIELE SOARES SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:58047922

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 653/2018

'NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **LETICIA ARAUJO DA COSTA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de em comissão de Assessor Setorial da Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1D783CEF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 657/2018

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto nº 576, de 12 de agosto de 2014, que nomeou o Sr. JAMILSOM AMARAL NASCIMENTO, para exercer a Função de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de setembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:67CD8C29

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 658/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de em comissão de Assessor Setorial (II) da Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:93F31DB6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 662/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO,** para exercer a função em comissão de Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de em comissão de Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4EDA3F1A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 663/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **SILVIO PEREIRA DE JESUS,** para exercer A função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de em comissão de Assessor Setorial (II) da Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1BA3329C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 665/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **SILVONI GONÇALVES ANDRDE,** para exercer A função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de em comissão de Assessor Setorial (II) da Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.
Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3AFCA437

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 666/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **NECY NUNES NOLETO,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de em comissão de Assessor Setorial (I) da Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A7A5C68E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 667/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **THAYS BARBOSA COELHO,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estratégia de Saúde da Família ESF da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de em comissão de Coordenador de Estratégia de Saúde da Família ESF da Secretaria Municipal de Saúde bem como seus Departamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7F98F9B1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 669/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **SEBASTIÃO ALVES FERREIR,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de em comissão de Assessor Setorial (II) da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento bem como seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:79F272CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180028
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 073/2017-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: POSTO RIO MARIA EIRELI
OBJETO.....: INFRAINSTRURA RURAL - Aquisição de combustivel
VALOR TOTAL.....: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.125, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 65.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 01 de Novembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D51F7A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2017-000020

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: M. S. DA COSTA NERES

OBJETO.....: OBRAS E URBANISMO - Aquisição de Materiais de construção para manutenção de Prédios Públicos.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.741,73 (dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.117, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.741,73

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2018 a 11 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:12584DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017027901
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e URSA SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 24.157.800/0001-89, com sede na AV MARECHAL RONDON Nº3404, NUCLEO URBANO, Redenção do Pará-PA, CEP 68553-356, representada por GERALDO GAMA FEITOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2018, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2401.103020007.4.038 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 2401.103010007.4.028 Estratégia Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
Contratante

URSA SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 24.157.800/0001-89
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:23A723B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017052801
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H. B. PEREIRA & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 97.534.497/0001-60, com sede na Av.Rio Maria nº 729 - B, centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por HAILTON BRAGA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Novembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1513.133920005.2.126 Fomento aos Festivais e Manifestações Culturais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
Contratante

H. B. PEREIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ 97.534.497/0001-60
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2EACC870

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017053001
O Município de RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por ERACLITO GESUINO DA PAZ, secretario de governo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H. B. PEREIRA & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 97.534.497/0001-60, com sede na Av.Rio Maria nº 729 - B, centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por HAILTON BRAGA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Novembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1201.041220002.2.010 Operacionalização de Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

H. B. PEREIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ 97.534.497/0001-60
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A8CEE6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017053101
O Município de RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H. B. PEREIRA & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 97.534.497/0001-60, com sede na Av.Rio Maria nº 729 - B, centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por HAILTON BRAGA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Novembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1301.041220002.2.016 Operacionalização da Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

H. B. PEREIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ 97.534.497/0001-60
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C00E54EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017040801

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com

sede na AV. 06, Nº 417, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.486.284/0001-85, com sede na RUA NOVE Nº 228, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ROSILENE PEREIRA SANTANA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Agosto de 2018, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2401.101220007.4.021 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
Contratante

HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ 20.486.284/0001-85
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:13467EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017040901

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.745.255/0001-86, com sede na RUA 13 Nº 218, representado por LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.486.284/0001-85, com sede na RUA NOVE Nº 228, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ROSILENE PEREIRA SANTANA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Agosto de 2018, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2101.081220008.4.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.745.255/0001-86
Contratante

HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ 20.486.284/0001-85
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:71202579

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017041001

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.486.284/0001-85, com sede na RUA NOVE Nº 228, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ROSILENE PEREIRA SANTANA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Agosto de 2018, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1515.121220004.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
Contratante

HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ 20.486.284/0001-85
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:33774B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017041101

O Município de RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por ERACLITO GESUINO DA PAZ, secretario de governo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.486.284/0001-85, com sede na RUA NOVE Nº 228, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ROSILENE PEREIRA SANTANA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Agosto de 2018, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1201.041220002.2.010 Operacionalização de Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ 20.486.284/0001-85
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:02C9124E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017042701

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DALMAR PROPAGANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 62.329.420/0001-73, com sede na R. Vespasiano n. 0335, Vila Romana, São Paulo-SP, CEP 05044-050, representada por ADILEUSA ARAUJO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2018, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2401.101310007.4.059 Divulgação de Editais e Outras Materias Legais do FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
Contratante

DALMAR PROPAGANDA LTDA
CNPJ 62.329.420/0001-73
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0A8201EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017042801

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.745.255/0001-86, com sede na RUA 13 Nº 218, representado por LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DALMAR PROPAGANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 62.329.420/0001-73, com sede na R. Vespasiano n. 0335, Vila Romana, São Paulo-SP, CEP 05044-050, representada por ADILEUSA ARAUJO LIMA, já qualificados no contrato inicial,

determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2018, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2101.081310008.4.006 Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais do FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.745.255/0001-86
Contratante

DALMAR PROPAGANDA LTDA
CNPJ 62.329.420/0001-73
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7FEC53A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017042901

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DALMAR PROPAGANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 62.329.420/0001-73, com sede na R. Vespasiano n. 0335, Vila Romana, São Paulo-SP, CEP 05044-050, representada por ADILEUSA ARAUJO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2018, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1515.241310004.2.028 Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
Contratante

DALMAR PROPAGANDA LTDA
CNPJ 62.329.420/0001-73
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F00EB6C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017043001

O Município de RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por ERACLITO GESUINO DA PAZ, secretario de governo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DALMAR PROPAGANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 62.329.420/0001-73, com sede na R. Vespasiano n. 0335, Vila Romana, São Paulo-SP, CEP 05044-050, representada por ADILEUSA ARAUJO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2018, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1201.041310002.2.013 Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

DALMAR PROPAGANDA LTDA
CNPJ 62.329.420/0001-73
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:113BCDF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017043001

O Município de RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por ERACLITO GESUINO DA PAZ, secretario de governo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DALMAR PROPAGANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 62.329.420/0001-73, com sede na R. Vespasiano n. 0335, Vila Romana, São Paulo-SP, CEP 05044-050, representada por ADILEUSA ARAUJO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2018, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1201.041310002.2.013 Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

DALMAR PROPAGANDA LTDA
CNPJ 62.329.420/0001-73
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:905452B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017043101

O Município de RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DALMAR PROPAGANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 62.329.420/0001-73, com sede na R. Vespasiano n. 0335, Vila Romana, São Paulo-SP, CEP 05044-050, representada por ADILEUSA ARAUJO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2018, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1301.041310002.2.020 Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

DALMAR PROPAGANDA LTDA
CNPJ 62.329.420/0001-73
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:15A7A26F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017034501

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARQUES OLIVEIRA SILVA - COMERCIO -ME, inscrito(a) no CNPJ 20.431.853/0001-95, com sede na AV. RIO MARIA 675, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por BRUNO DA SILVA NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Junho de 2018, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2401.103020007.4.038 Ações de Média e Alta Complexidade ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 2401.101220007.4.023 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
Contratante

MARQUES OLIVEIRA SILVA - COMERCIO -ME
CNPJ 20.431.853/0001-95
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:34D9B985

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado resumido da Chamada Pública nº 002/2017, com as seguintes empresas credenciadas:
PITMAN RADIOLOGIA EIRELI – ME
MELO BRITO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME
CARDIOBRITO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME
J. DE JESUS CONCEIÇAO CENT. DE MÉD. E FONO. INTEG. EIRELI – ME

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:599425FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

Contratados.....: R N CARVALHO, GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, K P ALVES DISTRIBUIDORA.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, SECRETÁRIA MUNICIPAL.

RONDON DO PARÁ - PA, 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:84B026CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0044/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2018/SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 06 a 09 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B794D640

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0045/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 06 a 09 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:71A852D0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 015/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 056/2018/SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado FELIPE FELISCISSIMO CARREIRA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1A1FF63D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 016/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 056/2018/SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado BRUNO BRITO SANTOS para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4F1D2AF6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0017/2018

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado VALDECIR CLEMENTE SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:88479969

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0046/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DELEGAR COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 301 de 14 de fevereiro de 1996 que cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social à Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, a Sra. Geane Aparecida de Azevedo Rocha para em conjunto com o Prefeito Municipal assinarem as contas vinculadas ao CNPJ: 18.975.717/0001-14, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União desta Prefeitura Municipal e os seguintes documentos descritos abaixo:
Ajustar valor cláusula e condições de empréstimos e emitir cheques;
Abrir conta de depósito;
Utilizar crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Confessar, transigir, desistir;
Reivindicar direitos;
Efetuar acordos;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo à operações;
Retirar cheques devolvidos;
Requisitar cartão eletrônico;
Consultar depósitos judiciais via internet;
Efetuar transferências e pagamentos;
Sustar contra ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates de aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências;
Receber ordens de pagamentos;
Liberar arquivos de pagamento no GER financeiro;
Solicitar extratos e saldos de investimentos;
Solicitar extrato de operações de crédito;
Emitir comprovantes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4E514705

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0047/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 001/2018- GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C2CA5A66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0048/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0095/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:211013D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0049/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0097/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8FFACB51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0050/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0098/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5DB520FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0051/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0099/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CLEDSON PEREIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EB8B9B9E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0052/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0100/2018-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 06 a 08 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FE4CB7B9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 019/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada à servidora PATRICIA SANTOS FEUERSTEIN, Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5F8B1FC3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0020/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada PATRICIA SANTOS FEUERSTEIN para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível Superior lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0888864D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 021/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 0181/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 0181 de 10 de janeiro de 2017, que nomeia os membros da Coordenadoria do Controle Interno do Município de Rondon do Pará – CCI, passando a vigorar com a seguinte redação:

AIDAN DA SILVA SANTOS - COORDENADOR;
STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO - AUDITOR;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:01A4D505

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 002/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 002/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 26/01/2018, VISITA AO TCM, CASA CIVIL, DNIT, SECRETARIA DE SEGURANÇA

PÚBLICA, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1F232FE6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 003/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 003/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 26/01/2018, VISITA A CASA CIVIL, TCM, DNIT, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9A5D0E76

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 004/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 004/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 26/01/2018, VISITA AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CASA CIVIL, DNIT, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B6DC5C06

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 005/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 005/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 26/01/2018, A SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, DNIT, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E9E444AF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 006/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 006/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 26/01/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DNIT, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B94F9285

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 007/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 007/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/01/2018 à 25/01/2018, Á SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, CASA CIVIL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CE6BFFDE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 008/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 008/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 25/01/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C5B706F3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 009/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 009/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 25/01/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2972C5D3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 010/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 010/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 25/01/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E8A5CE6F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 011/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 011/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 25/01/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:89B8CA25

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 012/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 012/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 25/01/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8E8B4500

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 013/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 013/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/01/2018 à 25/01/2018, À SERV. DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E3AD6D5F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 014/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 014/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 25/01/2018, VISITA A RECEITA FEDERAL, À SERV. DESTA CASA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Janeiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C139D2E5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 015/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 015/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 05/02/2018, VISITA A EMPRESA JVS COMUNICAÇÕEWS, P/ TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO SYTE DA CÂMARA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Fevereiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BCEE8E26

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 017/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 017/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 02/02/2018, VISISTA AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Fevereiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D602F544

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 016/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 016/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 05/02/2018, VISITA A EMPRESA JVS COMUNICAÇÕES P/ TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO SYTE DA CÂMARA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Fevereiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:87AB58E2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 018/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 018/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 02/02/2018, VISITA AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Fevereiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5C8EC6A9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 019/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 019/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/02/2018 à 02/02/2018, VISITA A SECRETQARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, GABINETE DO SENADOR FLEXA RIBEIRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Fevereiro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:77AB4FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 001 - PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 001/2018 Nº do Processo: 0953/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **POLIANA DOS SANTOS CHAVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 08 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$1075,82
Dotação Orçamentária: 12010412303012168
Manutenção: Secretaria Municipal de Finanças
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:CBA2EC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 002 - PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 002/2018 Nº do Processo: 0964/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JUNIVAL ROSA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
CONTÍNUO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 03010412203012031

Manutenção: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:34D9992B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 003 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 003/2018 Nº do Processo: 0964/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
AGENTE ADMINISTRATIVO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$1.236,49
Dotação Orçamentária: 03010412203012031
Manutenção: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:48FF4071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 004 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 004/2018 Nº do Processo: 0964/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **TIAGO DUTRA NOGUEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
OPERADOR DE COMPUTADOR, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$1312,43
Dotação Orçamentária: 03010412203012031
Manutenção: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:40F14C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 006 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 006/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CARLOS SERGIO SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MOTORISTA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$1180,37
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:909C2CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 007 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 007/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CLÁUDIO DAMASCENO DE CASTRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
AGENTE FISCAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$1130,96
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:84A1D488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 008 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 008/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CLEITON ALVES COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:79EAF7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 009 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 009/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DANIEL ALEX GONÇALVES ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:6655B521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 010 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 010/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **EDIMILSON SOUZA ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MOTORISTA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$1180,37
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:72071ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 011 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 011/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0B63F46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 012 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 012/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à

execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:02B47C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 013 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **GEZIVALDO DE SOUZA ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:31142F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 014 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **IVANILSON CARNEIRO OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:DDDA5064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 015 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 015/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JEOVÁ JOSÉ DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS MOD. DIVERSAS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$1373,22
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:12ED2434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 016 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JOÃO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:E039E24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 017 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JOÃO MÁRIO AMARAL AMORIM**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$1064,20
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:47048F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 018 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:34368F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 019 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 019/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JOSÉ MANOEL LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:8F36F589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 020 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 020/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JOSUE DE LIMA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:57FD591B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 021 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 021/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MAYKO DA SILVA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:66D061B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 022 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 022/2018 Nº do Processo: 0965/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **WITALO FERREIRA BRITO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:778E28C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 023 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 023/2018 Nº do Processo: 0966/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **AMÉRICO NETO ALVES LACERDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
AGENTE FISCAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 08 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$1130,91
Dotação Orçamentária: 09012012203012079
Manutenção: Secretaria Municpal de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A28644E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 024 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 024/2018 Nº do Processo: 0966/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **EDMAR ALVES MARTINS DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 08 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$1064,15
Dotação Orçamentária: 09012012203012079
Manutenção: Secretaria Municpal de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:071CF8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 025 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 025/2018 Nº do Processo: 0969/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **FRANCISCA CHAVES DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 11010824400832152
Manutenção: Proteção Social Básica- CRAS
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7B450430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 026 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 026/2018 Nº do Processo: 0044/2018-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **KERLI PEREIRA DE BARROS CARVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 08 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 1101082201042137
Manutenção: manutenção da SMPAS
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:4D303322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 027 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 027/2018 Nº do Processo: 0969/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA MARLENE BARRETO CARVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 08 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 11010824400832152
Manutenção: Proteção Social Básica- CRAS
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:975710F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 028 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 028/2018 Nº do Processo: 0967/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 17010824300842191
Manutenção: manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A9E10FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 029 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 028/2018 Nº do Processo: 0967/2017-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 17010824300842191
Manutenção: manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:D814AD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 030 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 030/2018 Nº do Processo: 0005/2018-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **PAULO CÁSSIO OLIVEIRA CORDEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
JARDINEIRO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 12 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Valor: R$1100,97
Dotação Orçamentária: 04011212201222041
Manutenção: Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:5EEED5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 031 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 031/2018 Nº do Processo: 0005/2018-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **RITA HELENA LOPES DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 12 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 04011212201222041
Manutenção: Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:ED2ED914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 035 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 035/2018 Nº do Processo: 0026/2017-SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ADEMILTON MOREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
ENCANADOR HIDRÁULICO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$1039,52
Dotação Orçamentária: 10011030201122112
Manutenção: gerenciamento técnico administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F0E5EB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 36 PESSOAL TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 036/2018 Nº do Processo: 0026/2017-SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CIRLAINE CORREA DILL**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
FISIOTERAPEUTA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 22 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$2380,39
Dotação Orçamentária: 10011030201122112
Manutenção: gerenciamento técnico administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:15890000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 004/2018-CMRINX/CONTRATO Nº. 2018004
ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 004/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.
Contratada: RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA NOS ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA ELABORAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTA DE ÓRGÃO DA ADMINISTRÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL;
Valor do Contrato: R$ 60.000,00. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:76E446B9

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 002/2018-CMRINX/CONTRATO Nº 2018002.
ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 002/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.
Contratada: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER O SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL E DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Valor do Contrato: R$ 9.684,00. Vigência: 02/01/2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:4BA16E93

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 001/2018-CMRINX/**CONTRATO Nº. 2018**001 – CMR
ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 001/2018 - CMRINX
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.
Contratada: DIOGO NOGUEIRA TERTULINO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS; VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 15.720,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). Vigência: 11/01/2018 a 11/07/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2018

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:62F92740

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 006/2018-CMRINX/CONTRATO Nº. 2018006
ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 006/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.
Contratada: RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. Valor do Contrato: R$ 72.000,00. Vigência: 02/01/2018 a 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2018

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:F1CDD5C2

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 003/2018-CMRINX/CONTRATO Nº. 2018003
ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 003/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.
Contratada:ASPEC - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PUBLICAÇÃO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA;
Valor do Contrato: R$ 13.800,00. Vigência: 02/01/2018 a 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 02de janeiro de 2018

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:60B93360

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 005/2018-CMRINX/CONTRATO Nº. 2018005
ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 005/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.
Contratada: ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABEIS NA ELEBABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO, GERAÇÃO DE GFIP, DIRF, RAIS E DEMAIS SERVIÇOS DECORRENTES DA EMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO; Valor do Contrato: R$ 60.000,00. Vigência: 02/01/2018 a 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2018

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:305CB86B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2018.001-00
ORIGEM.....: CONVITE Nº. 001/2018-CO/ SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: TAPAJOS & SANTANA CONSTRUTORA LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VILA NOVA objetivando a reforma do prédio da com construção dos banheiros e uma passarela coberta
VALOR TOTAL.....: R$- 86.287,13 (Oitenta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.12.361.0005.1.010- CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO READEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:756DADD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180017
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADO…: DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM ESPECIALIZAÇÃO, EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SEGMENTO DE GESTÃO E RECURSOS TRANSFERIDOS POR CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE COMPROMISSO E INSTRUMENTOS SIMILARES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA
VALOR.....: R$ 31.332,00 (Trinta e Um Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais)
Exercício: 2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Atividade:
03.03.04.122.0001.2.005 - Manutenção das Atividades da SEMAP
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA.....: 29 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:BCEF8937

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2018**, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Abertura: 20/02/2018, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com. -

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Código Identificador:09CF98A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMGOF
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DO BOLETO DE COBRANÇA DO IPTU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, EXERCÍCIO 2018. **Contrato Nº 003/2018-SEMGOF**. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Global Gráfica da Amazônia Ltda. Valor global: R$ 32.120,00. Vigência: 12 (doze) meses.

ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:15428C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

Ato Chamada Pública Nº 001/2017 - SEMSA

SEMSA. SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS – TIPO III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM. O resultado da licitação realizada no dia 05/01/2018. Empresa vencedora: INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO – IPG, CNPJ: 14.707.792/0001-43.

Santarem 05 de fevereiro de 2018.

ASS ÉDSON ALVES FERREIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6DDA96B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 002/2018-SEMGOF, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 15.943/97, DE 24 DE ABRIL DE 1997.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017, de 01/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder suprimento de fundo no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao servidor municipal **SÁVIO LEÃO COELHO**, no cargo de **Assessor Especial em Brasília**, matrícula nº 81349, lotado no Escritório de Representação do Município de Santarém em Brasília/DF, para atender despesas miúdas e de pronto atendimento, exclusivamente para o bom funcionamento do escritório, conforme art. 6º da Lei 15.943/97, inscrito na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.00022.017

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 00 - Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 4.000,00

Art. 2º O período de aplicação será imediato, contados a partir do recebimento do recurso.

Art. 3º O responsável pelo presente suprimento de fundo deverá apresentar prestação de contas do valor recebido no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 34 da Lei nº 15.943/97, a contar do termo final do período de aplicação do recurso, contendo documentos fiscais e recibos em nome da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0DBCEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 003/2018-SEMGOF, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017, de 01/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Sr. **SÁVIO LEÃO COELHO, Assessor Especial em Brasília**, lotado no Escritório de Representação do Município de Santarém em Brasília/DF, a viajar para Santarém/PA no período de 16 e 17/01/2018, a fim de tratar de assuntos administrativos de interesse

do Município com o Sr. Francisco Nélio Aguiar da Silva, Prefeito Municipal de Santarém.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência no referido Município, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F5CE66F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 005/2018-SEMGOF, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017, de 01/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Sr. **PIO FERREIRA LIMA NETTO**, Técnico de Informática lotado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, a viajar para Arapiraca/AL no período de 25 e 26/01/2018, a fim de participar de visita técnica ao Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, que será realizada no dia 25/01/2018.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência no referido Município, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BAD53D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 004/2018-SEMGOF, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017, de 01/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Sr. **SÁVIO LEÃO COELHO, Assessor Especial em Brasília**, lotado no Escritório de Representação do Município de Santarém em Brasília/DF, a viajar para Santarém/PA no período de 16 e 17/01/2018, a fim de tratar de assuntos administrativos de interesse do Município com o Sr. Francisco Nélio Aguiar da Silva, Prefeito Municipal de Santarém.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência no referido Município, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DE396C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 006/2018-SEMGOF, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017, de 01/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Sr. **ROMILSON LÚCIO AZEVEDO MOURA, Contador da Prefeitura Municipal de Santarém**, a viajar para Belém/PA no dia 25/01/2018, a fim de participar de visita técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, para tratar de assunto de interesse do Município de Santarém, referente aos demonstrativos contáveis.

Art. 2º Conceder 01 (um) auxilio financeiro para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:452FAFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 008/2018-SEMGOF, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DO ISSQN NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições previstas no art. 56, parágrafo único, II, da Lei Orgânica do Município de Santarém e Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017.

Considerando que, até a presente data, não foram implementadas todas as funções necessárias para a implantação do Programa de Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços – PGISS que teve início em 01/10/2017;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 100 do Código Tributário Nacional CTN, Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966,

que exclui a aplicação de penalidades para o contribuinte que cumpre regularmente suas obrigações tributárias;

Considerando o princípio da boa-fé do administrado, previsto no art. 3° I, II do estatuto da desburocratização, Lei no 20.166, de 29 de maio de 2017, que não poderá ser prejudicado com o atraso no pagamento do imposto em função de circunstâncias alheias a sua vontade;
Considerando, finalmente, o disposto no art. 17 do Código Tributário Municipal - CTM, Lei no 20.189, de 20 de junho de 2017, que autoriza a Administração Tributária a conceder a moratória dos créditos tributários, e tendo em vista que os casos tratados nessa portaria têm aspecto de generalidade decorrentes da demora de implementações das funções no sistema PGISS.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, referente às competências **novembro e dezembro de 2017**, para o **dia 08 de fevereiro de 2018**, sem a cobrança da atualização monetária, juros de mora e multa de mora e demais penalidades previstas em Lei.

Art. 2º Esta prorrogação é válida para todas as empresas que comprovarem através de processo administrativo fiscal especifico para exame individual, as quais não conseguiram pagar o ISSQN por problemas relacionados ao sistema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 30 de janeiro de 2018.

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/20017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:92E9D7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 001/2018-SEMGOF, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:
Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de janeiro de 2018, será de **R$-2,49** (dois reais, quarenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **02/01/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA4227E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 007/2018-SEMGOF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de janeiro de 2018, será de **R$-2,49** (dois reais, quarenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **02/01/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A362121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PP040/2015 TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20150171

Terceiro Aditivo ao contrato **Nº 20150171, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Pregão Presencial 040/2015 – R P MARTINS- ME – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE PESSOAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu**. Vigência:** 01/01/2018 a 31/12/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:39E46155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PP007/2018

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA, ABRIGO RENASCER E GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA IGD, CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. Abertura: 20/02/2018 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A46D80F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PP008/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA "ANTONIA ROSA DA SILVA" , UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "RENASCER", SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DE BOLSA FAMILIA – IGD, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CRAS), HABITAÇÃO, SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Abertura: 20/02/2018 às 10h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:32B858C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PP010/2018

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E CONZINHA, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CREAS), PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, BOLSA FAMÍLIA-IGD, SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO- SCFV E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Abertura: 21/02/2018 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:EFEA269F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2018-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 31 de Janeiro de 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA declarada a vacância do cargo de **Agente de Serviços Gerais,** ocupado pela servidora**MARIA DOS REIS TEIXEIRA SANTOS,** nomeada no item 126 da Portaria nº 179/2003 e Termo de posse datado de 04 de marco 2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 31 de Janeiro de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:AEA3C6AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2018-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pará, 31 de Janeiro de 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA declarada a vacância do cargo de **Professora com Magistério,** ocupado pela servidora**ISABEL FERREIRA PEREIRA,** nomeada no item 126 da Portaria nº 178/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 31 de Janeiro de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:01D04F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2018-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pará, 31 de Janeiro de 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.

***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA declarada a vacância do cargo de **Agente de Serviços Gerais,** ocupado pela servidor **SEVERINO LIMA DE SOUSA,** nomeado pela Portaria nº 300/2004, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 31 de Janeiro de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:17CA4DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº014/2018-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
I - EXONERAR, o Sr. **GILBERTO CARDOSO SILVA,** do cargo de PROFESSOR NORMALISTA PI (Aldeia Indígena), Portaria 034/2007, termo de posse datado no dia 23 de Março de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
II - Essa exoneração dá-se por abandono de emprego conforme dispõe art. 195, II,§1º da Lei nº274/2006.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:2326507E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº015/2018-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
I - EXONERAR, o Sra. **IVANUCIA RIBEIRO PEREIRA,** do cargo de PROFESSOR NORMALISTA PI (Novo Paraiso), Portaria 117/2007, termo de posse datado no dia 25 de Junho de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
II - Essa exoneração dá-se por abandono de emprego conforme dispõe art. 195, II,§1º da Lei nº274/2006.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:93FE5949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº016/2018-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
I - EXONERAR, Sra. **LUZIA RIBEIRO DOURADO,** do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Portaria 163/2003, termo de posse datado no dia 06 de Fevereiro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
II - Essa exoneração dá-se por abandono de emprego conforme dispõe art. 195, II,§1º da Lei nº274/2006.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:585BFADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº017/2018-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
I - EXONERAR, Sra. **CLAUDIA DA SILVA CARVALHO,** do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Portaria 179/2003 item 017, termo de posse datado no dia 04 de Março de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
II - Essa exoneração dá-se por abandono de emprego conforme dispõe art. 195, II,§1º da Lei nº274/2006.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:ACCE2BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº018/2018-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
I - EXONERAR, a Sra. **SIUMARIA GOMES RODRIGUES,** do cargo de PROFESSOR NORMALISTA PI , **t**ermo de posse datado no

dia 23 de Março de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
II - Essa exoneração dá-se por abandono de emprego conforme dispõe art. 195, II,§1º da Lei nº274/2006.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:58B69BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018- GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **MARCIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO,** para o cargo em Comissão de Diretora de Atividades Comunitárias, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:26FAE9DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **ELIVANE DA SILVA LUZ COSTA,** para o cargo em Comissão de **"DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** lotada na Secretaria de Assistência Social..

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:9627CDC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **LUANA MARIA DA SILVA SANTOS,** para o cargo em Comissão de **"DIRETORA DE HABITAÇÃO"** lotada na Secretaria de Assistência Social.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:C2EDF5D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **ELIZONEIDE LOPES DE SOUSA REIS,** para o cargo em Comissão de **"COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** lotada na secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:FEA608D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº023/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **FRANCISCA HILVA SOCORRO LIAR, REVOGANDO a PORTARIA nº126/2017** que nomeou para o cargo em Comissão de **"COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS – BOLSA FAMILIA",** lotada na secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:7282AF0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018- GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE, REVOGANDO a PORTARIA nº322/2017,** que nomeou para o cargo em Comissão de Coordenador de Programas Especiais, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:E1E01D76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS ,** para o cargo em Comissão de **"COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS – BOLSA FAMILIA"** lotada na secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:70B9B9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **DIANA SANTOS DE SOUSA ,** para o cargo em Comissão de **"COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS – CASA DE ACOLHIMENTO"** lotada na secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:C1A201A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2018/PMS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**,** destinados a Administração em Geral do Município de Sapucaia - Pará.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 20/02/2018.
HORA e **LOCAL**: 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada à Rua Jasmim, nº 380, Centro, Sapucaia-PA.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00min às 11h00min horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo e-mail: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 02 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:79964727

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2018/SEMEC – MATERIAL DE LIMPEZA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Limpeza destinados às Escolas e Creches Municipais de Sapucaia - Pará.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: : 21/02/2018.
HORA e **LOCAL**: 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), na Sala de Licitações, situada á Rua Jasmim, nº380, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo e-mail: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 02 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:A226341C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecer serviços médicos especializados (Ginecologia)**,** destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - Pará.
Processo Administrativo de Licitação n.º 001/2018/PMS
Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018/FMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92.
Contrato n.º 001/2018/FMS, Contratada: IVAN C. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA - EPP, estabelecida na AV SANTA TEREZA, 470 A, CENTRO, REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.683.491/0001-24.
Valor Global: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Prazo: 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:9F7A242C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 001/2018/FMS, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **IVAN C. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, estabelecida na AV SANTA TEREZA, 470 A, CENTRO, REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 08.683.491/0001-24**, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos para a Prestação de Serviços Médicos Especializados (Ginecologia) para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - PA, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 05 de Janeiro de 2018.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:AFC11F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Soure, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a ANULAÇÃO do processo Licitatório Nº 9/2017-00064, do Tipo Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (VEICULO PICK-UP) CONFORME PROPOSTA Nº 11416.878000/1170-08 DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2385007, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE., Após regular processo licitatório, o Licitante vencedor desistiu do preço ofertado antes da Homologação, alegando que não havia considerado o preço do frete. Ante a sua desistência e inobstante a abertura de processo administrativo para punir o licitante, considera-se o presente processo licitatório frustrado sem prejuízo de nova licitação a ser realizada.

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:9AD25E6B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180012
ORIGEM.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C. S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 46 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA ÁREA RURAL, VISANDO ATENDER O CONVÊNIO 0831/2013 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA).
VALOR TOTAL: R$ 394.427,34 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0901.175120016.1.028 Implantação e Açoes de Melhorias Sanitarias Domiciliares-Msd, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 394.427,34
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2018

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:A6586BD2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180003
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-00003
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): L B A BATISTA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOURE, CONFORME PROJETO.
VALOR TOTAL: R$ 197.999,50 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 197.999,50
VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2018

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:BD414653

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Soure Torna Público que a Licitação realizada no dia 30 de Janeiro de 2018, às 14h00min, na modalidade Pregão Presencial N°9/2018-00004, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM IDENTIFICAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS MEDIANTE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ORÇAMENTO PÚBLICO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS COM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ONDE ENVOLVENDO A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO DOS REPASSES NAS PLATAFORMAS (SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV E SIMEC), CADASTRAMENTO DE CARTAS CONSULTAS E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a Inabilitação de todas as licitantes.

Soure-PA

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:EB14E971

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180014
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-02021801
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: THIAGO SANTANA TAVARES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA BANDA CAMAROTE VIP PARA APRESENTAÇÃO NO PERÍODO DO CARNAVAL NO MUNICIPIO DE SOURE-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 8.500,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:F2734289

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180015
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-02021802
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
ONTRATADA(O).....: ANTONIO JEFFERSON DA SILVA SANTOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TONINHO E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO PERÍODO DO CARNAVAL NO MUNICIPIO DE SOURE-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 8.500,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:C72C2A8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2018

DISPÕE SOBRE A OUVIDORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um canal de comunicação entre a população e a Prefeitura Municipal, com o objetivo de facilitar o envio de reclamações, sugestões e denúncias relacionadas a serviços públicos prestados pelo município;

CONSIDERANDO que a criação de um canal de comunicação através do qual a população poderá encaminhar reclamações, sugestões e denúncias é medida preordenada a identificar e mapear os principais problemas verificados na prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a importância de se conhecer os principais problemas enfrentados pelos cidadãos quando procuram por atendimento nos órgãos e entidades da administração municipal para o planejamento de ações estratégicas destinadas à sua solução;

CONSIDERANDO a necessidade de o poder público municipal disponibilizar o Serviço de Informações ao Cidadão em respeito à Lei Federal nº 12.527/2011 (art. 9º).

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei Municipal nº 185/2012:

DECRETA:

Art. 1º Este decreto disciplina a organização e o funcionamento da Ouvidoria Municipal da administração direta do município de Trairão, responsável pela interface da administração pública com a comunidade.

Art. 2º A Ouvidoria municipal funcionará junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e terá, além das atribuições previstas na Lei Municipal nº 185/2012, as seguintes:
I – receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios da administração municipal através de telefone, internet e pessoalmente, de cidadãos e de servidores públicos;
II – difundir a importância da ouvidoria como instrumento de participação e controle social da administração pública;
III – elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, dando a devida publicidade;
IV – identificar deficiência nos serviços e obras públicas, sugerindo ações sistêmicas a fim de superá-las.
§1º. Não serão consideradas as denúncias e sugestões anônimas, salvo para fins internos da administração pública quando existir inequívoco e fundado receio da sua facticidade.
§2º. As denúncias que versem sobre ilegalidades serão encaminhadas para o Controlador Geral do Município.

§3º. Todos os cidadãos receberão resposta da ouvidoria sobre as reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas no prazo máximo de 20 dias.
§4º. Toda a autoridade municipal, incluindo os secretários, responderão às demandas da ouvidoria no prazo máximo de 5 dias após seu recebimento.
§5º. No prazo previsto no §3º deste artigo e de acordo com as informações obtidas, a ouvidoria municipal dará resposta ao cidadão interessado, cientificando-lhe das medidas a serem tomadas no caso.

Art. 3º Será disponibilizado ao público um número de telefone e um endereço de correio eletrônico da Ouvidoria Municipal para o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões.
Parágrafo único.A administração municipal promoverá os atos de publicidade necessários ao amplo conhecimento dos canais de comunicação da ouvidoria municipal.

Art. 4º A Chefia de Gabinete do Município fornecerá todos os recursos necessários ao pleno funcionamento da Ouvidoria Municipal e do SIC.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:63D68B8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20180001
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-0001
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DA FOLHA DE PAGAMENTO.
VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2018

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:5A50CAEB

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20180002
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-0002
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA-GEDIP.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL: R$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2018

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:9A66FBE5

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20180004
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-0003
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): Michel Alves Pereira – ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2018

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:C98EBC5F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20180006
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00003
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2018

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:D858901A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20180003
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00001
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): JACKSON DA SILVA VIEIRA 82470774349
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SÍTIO ELETRÔNICO (WWW.CMTUCUMA).
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2018

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:B93DCB5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2018.20.2.010

CONTRATO Nº: 001.2018.20.2.010
ORIGEM: SRP-PP-CPL-010/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ
CONTRATADA: ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NO GABINETE DO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA.
VALOR TOTAL: R$ 11.728,84 (ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 01.01.00; 02.30.00
VIGÊNCIA: 31/03/2018
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2018.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:4D56FF5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2018.20.2.008

CONTRATO Nº: 003.2018.20.2.008
ORIGEM: SRP-PP-CPL-008/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ
CONTRATADA: M C P GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA.
VALOR TOTAL: R$ 32.625,72 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 01.01.00; 02.30.00
VIGÊNCIA: 31/03/2018
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2018.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:3FC3A65F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP–PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SEMS

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-PP-CPL- 002/2018-SEMS,** Menor Preço Global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS (RX E MAMOGRAFIA UNILATERAL E PARA RASTREAMENTO), RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIGITALIZADOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-.** Data de Abertura: 19/02/2018 às 15 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 05/02/2018-

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:98004C0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-PMT,** Menor Preço Global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS GLP(P13 E P45) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE(HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SAMU E UPA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.** Data de Abertura: 20/02/2018 às 15h. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – PA, 05/02/2018 -

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:B683C6C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-PMT,** Menor Preço Global, por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA.** Data de Abertura: 20/02/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 05/02/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:6A66E68E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2018-PMT

Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL- 001/2018-PMT**, Menor Preço Global, com abertura para o dia 21/02/2018 às 09h30min. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA GETULIO VARGAS (PONTE DO NEGÃO), NO MUNICIPIO DE TUCURUÍ-PA**. **CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS ANEXOS.** O Edital estará disponível no site

www.pmt.pa.gov.br ou na sede da Prefeitura, sala de Licitações. Demais informações por meio do e-mail: cpl.pmt.tucurui@gmail.com.

Tucuruí-Pa, 05/02/2018,

ELIZABETH GONÇALVES BARROSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:FC857338

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73-18- ROSÂNGELA DE ARAUJO BORGES

PORTARIA Nº. 73/18

XINGUARA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **ROSANGELA DE ARAÚJO BORGES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme Decreto Nº 605/2003, lotada da Secretaria Municipal de Administração, por ter infringido o disposto do inciso II, Art. 127 da Lei nº 483 de 18 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9F5D5A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84-18-SORAIA MAGALHÃES DE SOUSA ARAÚJO

PORTARIA Nº 84/2018
XINGUARA, 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 019/2018 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SORAIA MAGALHÃES DE SOUSA ARAÚJO, MERENDEIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 06 (seis) meses, do dia 01 de fevereiro a 31 de julho de 2018, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B037CEF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104-18-JÔNATAS GOMES BITTENCOURT

PORTARIA Nº 104/2018
XINGUARA, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 029/2018 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JÔNATAS GOMES BITTENCOURT, MOTORISTA I,** lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, do dia 15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2020, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D699C488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105-18-LUIZ BATISTA RODRIGUES

PORTARIA Nº 105/2018
XINGUARA, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 027/2018 - AJX

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno do servidor as suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **LUIZ BATISTA RODRIGUES,** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE RELIGIÃO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando suspenção da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que o servidor estará usufruindo a referida licença no período de 03 de abril de 2016 até o dia 28 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem remuneração a que se refere à portaria n° 572/2016, de 01 de abril de 2016, retornando o servidor a suas atividades normais a partir de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 29 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:737D6CCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22-18-ROSÂNGELA DE ARAUJO BORGES

DECRETO Nº. 22/18 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

"DEMITE SERVIDORA PÚBLICA POR ABANDONO DE EMPREGO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, fundamentado no art. 132 c/c art. 127, inciso II da Lei nº 483, de 18/12/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Civis de Xinguara), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar – COPSPAD Nº 001/2017, instaurado contra a servidora pública efetiva municipal **ROSANGELA DE ARAUJO BORGES**;
DECRETA:
Art. 1º. Fica **DEMITIDA A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO** a Senhora **ROSANGELA DE ARAUJO BORGES**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por abandono de emprego.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3B8123FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30-18-RILKY MONTEIRO DA SILVA

DECRETO Nº. 30/18 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 026/2018-AJX.
DECRETA:
Art. 1º Conceder à servidora **RILKY MONTEIRO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E2CB7FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 087-2017-PMX - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 017-2017-PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 087/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA SANDES E PEDREIRA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **SANDES E PEDREIRA LTDA.** Estabelecida na Rua Av. Araguaia, N° 702, Redenção - PA, inscrita no CNPJ nº. 01.261.656/0001-20. CEP: 68.551-000. Telefone: (94) 3424-1355 /2149 /0337, e-mail: nbpneus@realonline.com.br, neste ato representada por sua Procurardora a Srª. **Caroleide Amelia Sandes Pedreira,** brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Redenção – PA, na Rua Walterloo Prudente, nº 40 – Aptº. 202, Edificil Umuarama, Centro. portadora da carteira de identidade nº. 1.322.350 SSP/GO e do CIC nº. 270. 539.462-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 087/2017/PMX**, originário do **Pregão Presencial – SRP nº 017/2017/PMX**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 046/2017/PMX**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 087/017/PMX**, datado de 05 de maio de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES E PNEUS NACIONAIS, bem como, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DIVERSOS,** destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017/PMX,** o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 087/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 05 de maio de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2017.

Município de Xinguara - Pará
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercicio
Contratante

Sandes e Pedreira LTDA.
CAROLEIDE AMELIA SANDES PEDREIRA
Diretora
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:45F4F5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001 - 2018 - REF. C. CONVIVENCIA - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVITE nº 001/2018/PMX

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a* ***EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSO, localizado no Setor Marajoara II,*** *Zona Urbana da sede deste município de Xinguara, Estado do Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 15/02/2018.
HORA *e* ***LOCAL****: 08h30 (Oito Horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 5 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6C529CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE - 002 - 2018 - PRAÇA - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

CONVITE nº 002/2018/PMX

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO,*** *no centro desta Cidade de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Termo de Convênio nº 004/2017, firmado entre o Municipio de Xinguara e o Governo do Estado, através da* ***SEDOP****.*

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 15/02/2018.

HORA *e* ***LOCAL****: 11h00 (Onze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 5 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C79AF4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO - 005 - 2018 - VIDROS E FORROS - SEMED

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2018//PMX

OBJETO: *Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para O* ***FORNECIMENTO MATERIAIS E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE 100 SALAS DE AULA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR,*** *em diversas unidades da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 19/02/2018.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 5 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E07D998D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 050/2018/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 050/2017/FMS. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA****, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº 2 – PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.*** *Estabelecida à Av. Weyne Cavalcante, Nº 1000, Centro, Canãa dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 15.779.566/0001-30 classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais).*

Xinguara - PA, 08 de Dezembro de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2DEAAE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 050/2018/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0105/2017/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 050/2017/FMS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

FIRMAS VENCEDORAS:

PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Estabelecida à Av. Weyne Cavalcante, Nº 1000, Centro, Canãa dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 15.779.566/0001-30, com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 050/2017/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 20 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C59FED58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 050/2017/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2017/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0105/2017/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 050/2017/FMS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA**, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Estabelecida à Av. Weyne Cavalcante, Nº 1000, Centro, Canãa dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 15.779.566/0001-30, com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais).

Xinguara, 20 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A790050D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO - CONTRATOS - REFERENTE - PREGÃO PRESENCIAL -SRP -050/2017/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0105/2017/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 050/2017/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 07/2018/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA**, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.1098.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00
Código: 10.122.0012.1096.0000– Aquisição de Equipamentos e Mobiliário
Elemento: 4.4.90.52.00

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Saúde** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.194.088/0001-46, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**. Estabelecida à Av. Weyne

Cavalcante, Nº 1000, Centro, Canãa dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 15.779.566/0001-30.

VALOR TOTAL R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais).

Xinguara - Pará, em 11 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3C904405

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - 01/2018/SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2018/SEMED

OBJETO: O objeto da presente Chamado Público é a aquisição exclusiva de **gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara– PA.**

Período de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Os Grupos Formais, Grupos Informais e produtores Individuais deverão apresentar a documentação completa para a Habilitação e Projeto de Venda **Até o dia 01 (um) de Março de 2018.**

HORAeLOCAL: das 07:00 às 13:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 05 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:755D0D09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160083

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-003/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160083. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **M. N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS (TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **01 de julho de 2018**
Fica alterada ***Clausula Quarta:*** O presente contrato tem vigência ***omisis[...]***
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **180 (cento e oitenta)** dias é de **R$ R$ 4.261.862,08** (Quatro milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), conforme planilha abaixo:

Nº / ROTA/ ITEM	TURNO	VEÍCULO	PERCURSO	KM DIÁRIO	KM SEMESTRAL R$	V. UNIT. KM - R$	VALOR SEMESTRAL MÁXIMO ESTIMADO R$
01	1º, 2º, 3º, 4º, +EDU	ÔNIBUS	SÃO SEBASTIÃO-SÃO LUIZ-BACHARELA-BARCARENA-SÃO SEBASTIÃO-SÃO LUIZ-BACHARELA	139,25	19.495,00	3,73	72.716,35
02	1º,2º, 3º E 4º	ÔNIBUS	JUPUUBA-CANAÃ-BARCARENA-JUPUUBA-CANAÃ	72,00	10.080,00	5,55	55.944,00
03	1º E 3º TURNOS	ÔNIBUS	ARAPARI - PA 151 - RODOVIA MOURA CARVALHO - BARCARENA	52,00	7.280,00	7,00	50.960,00
04	1º E 3º	ÔNIBUS	TREVO DO ARAPARÍ-ARAPARÍ-BARCARENA-ARAPARÍ-TREVO DO ARAPARÍ	91,60	12.824,00	4,75	60.914,00
05	1º, 3º, 4º + EDU	ÔNIBUS	SÃO SEBASTIÃO-SÃO FELIPE-ARAUAIA-BARCARENA-SÃO SEBASTIÃO-ARAUAIA-SÃO FELIPE	152,00	21.280,00	3,55	75.544,00
06	1º E 3º + EDU	ÔNIBUS	RECREIO DO PARAÍSO-TURUÍ-RAMAL S. JOÃO-ARAPARÍ-RAMAL S. JOÃO-TURUÍ-RECREIO DO PARAÍSO	131,25	18.375,00	3,85	70.743,75
07	1º, 2º E 3º	ÔNIBUS	ALÇA VIARIA KM 42 - RAMAL DO MAMÃO - RAMAL RIO MOJU - CASTANHALZINHO - ESCOLA DESEMBARGADOR	73,80	10.332,00	5,45	56.309,40
08	2º E 4º	ÔNIBUS	PIEDADE - ASSENTAMENTO - RAMAL DO LINHÃO - BARCARENA - RAMAL DO LINHÃO - ASSENTAMENTO - PIEDADE	72,00	10.080,00	5,56	56.044,80
09	1º, 3º	ÔNIBUS	CABRESTO-GUAJARAUNA-TURUÍ-BARCARENA-TURUI-GUAJARAUNA-CABRESTO	188,00	26.320,00	3,22	84.750,40
10	1º, 3º + EDU	ÔNIBUS	PIEDADE-LIMEIRA-ASSENTAMENTO-GUAJARAUNA-ESPANHA-EMBRASA-BARCARENA-EMBRASA-ESPANHA-GUAJARAUNA-ASSENTAMENTO-PIEDADE-LIMEIRA	192,00	26.880,00	3,19	85.747,20

11	1º E 3º	ÔNIBUS	BARCARENA-EMBRASA-PIEDADE-EMBRASA-BARCARENA	134,00	18.760,00	3,80	71.288,00
12	2º E 4º	ÔNIBUS	ARIENGA ESTRADA PA 151 - ROD.MOURA CARVALHO - BARCARENA- ROD. MOURA CARVALHO - PA 151 - ARIENGA ESTRADA	62,20	8.708,00	6,15	53.554,20
13	1º E 3º	ÔNIBUS	CASTANHALZINHO - PATAUATEU - PA MOURA CARVALHO - BARCARENA - PA MOURA CARVALHO - PATAUATEUA - CASTANHAUZINHO	56,90	7.966,00	6,56	52.256,96
14	1º, 3º + EDU	ÔNIBUS	ARIENGA-CRUZEIRO-CASTANHALZINHO-TURUI-BACURI-BARCARENA-BACURÍ-TURUI-CASTANHALZINHO-CRUZEIRO-ARIENGA	262,50	36.750,00	2,80	102.900,00
15	1º E 3º	ÔNIBUS	ARIENGA-GUAJARA DA SERRARIA-JAPIIM-BARCARENA-JAPIIM-GUAJARA DA SERRARIA-ARIENGA	182,00	25.480,00	3,25	82.810,00
16	1º, 3º + EDU	ÔNIBUS	TURUÍ-CASTANHALZINHO-ARIENGA RIO-LIMITE-TAUA-JAPIIM-VAI QUEM QUER-JAPIIM-TAUA-LIMITE-RIO ARIENGA-CASTANHALZINHO-TURUÍ	342,00	47.880,00	2,56	122.572,80
17	1º, 3º + EDU	ÔNIBUS	TURUÍ-CASTANHALZINHO-ARIENGA RIO-LIMITE-TAUA-JAPIIM-VAI QUEM QUER-JAPIIM-TAUA-LIMITE-RIO ARIENGA-CASTANHALZINHO-TURUÍ	342,00	47.880,00	2,56	122.572,80
18	1º E 3º	ÔNIBUS	TAUAPORANGA-MONTE SANTO-BACURI-CDI-SANTA MARIA-BARCARENA-SANTA MARIA-CDI-BACURI-MONTE SANTO-TAUAPORANGA	160,00	22.400,00	3,48	77.952,00
19	1º E 3º	ÔNIBUS	CDI-SÃO LUIZ-BARCARENA-SÃO LUIZ-CDI	112,00	15.680,00	4,20	65.856,00
20	1º E 3º TURNOS	ÔNIBUS	SUCURIJU-ARATICU-CDI-BACURI-ESC. AGRICOLA-BACURI-CDI-ARATICU-SUCURIJU-BARCARENA	119,00	16.660,00	4,05	67.473,00
21	1º, 3º +EDU	ÔNIBUS	SUCURIJU-ARATICU-AMA-BACURI-CDI-RAMAL SANTA MARIA-BARCARENA-RAMAL SANTA MARIA-CDI-BACURI-AMA-ARATICU-SUCURIJU	132,00	18.480,00	3,84	70.963,20
22	1º E 3º	ÔNIBUS	ALÇA VIÁRIA KM 52-BARCARENA-ALÇA VIÁRIA KM 52	228,00	31.920,00	2,96	94.483,20
23	1º, 3º +EDU	ÔNIBUS	ALÇA VIÁRIA-ESC. ANTÔNIO CLARINDO-ALÇA VIÁRIA	342,00	47.880,00	2,57	123.051,60
24	1º, 3º +EDU	ÔNIBUS	CASTANHALZINHO-TURUÍ-PATAUATEUA-EMBRASA-BARCARENA-EMBRASA-PATAUATEUA-TURUÍ-CASTANHALZINHO	262,50	36.750,00	2,80	102.900,00
25	2º E 4º	ÔNIBUS	ALÇA VIARIA KM 57 - CASTANHALZINHO - MONTE SANTOS - BACURI - ROD. MOURA CARVALHO - BARCARENA - ROD. MOURA CARVALHO - BACURI - CASTANHALZINHO - ALÇA VIARA KM 57	188,00	26.320,00	3,21	84.487,20
26	1º E 3º TURNOS	ÔNIBUS	ASSENTAMENTO - EMBRASA-BARCARENA-EMBRASA- ASSENTAMENTO	116,00	16.240,00	4,11	66.746,40
27	1º, 3º +EDU	ÔNIBUS	AICARAÚ-ROD. MOURA CARVALHO-BARCARENA-ROD. MOURA CARVALHO-AICARAÚ	132,00	18.480,00	3,86	71.332,80
28	1º, 3º, 4º +EDU	ÔNIBUS	LARANJAL-PIONEIRO-NOVO HORIZONTE-VILA DOS CABANOS-NOVO HORIZONTE-PIONEIRO-LARANJAL	45,60	6.384,00	7,76	49.539,84
29	1º E 3º	ÔNIBUS	ARIENGA RIO-ITACUPÉ-VILA DOS CABANOS-ITACUPÉ-ARIENGA RIO	105,00	14.700,00	4,37	64.239,00
30	1º, 2º, 3º, 4º, +EDU	ÔNIBUS	ARIENGA-CANTINA-VAI QUEM QUER-CANTINA-ARIENGA	360,00	50.400,00	2,53	127.512,00
31	1º E 3º	ÔNIBUS	ARIENGA RIO-ITACUPÉ-SÃO SEBASTIÃO-VILA DOS CABANOS-SÃO SEBASTIÃO-ITACUPÉ-ARIENGA RIO	119,00	16.660,00	4,06	67.639,60
32	1º, 2º, 3º, 4º, +EDU	ÔNIBUS	JARDIM DAS PALMEIRAS-VILA DOS CABANOS-JARDIM DAS PALMEIRAS	87,50	12.250,00	4,90	60.025,00
33	1º, 3º, 4º, +EDU	ÔNIBUS	CABECEIRA GRANDE-MASSARAPÓ-SÍTIO CARAVELA-ROD DA INTEGRAÇÃO-COM NOVA VIDA-SÃO FRANCISCO-ROD. DA INTEGRAÇÃO-COM NOVA VIDA-MASSARAPÓ-CABECEIRA GRANDE	104,00	14.560,00	4,40	64.064,00
34	1º, 3º E 4º TURNO	ÔNIBUS	NOVA VIDA, MASSARAPO -SÃO FRANCISCO - ESCOLA ACY BARROS - MASSARAPO - NOVA VIDA	27,36	3.830,40	11,75	45.007,20
35	1º, 3º, +EDU	ÔNIBUS	CABECEIRA GRANDE-MASSARAPÓ-BAIXO GUAJARÁ-SÃO FRANCISCO-BAIXO GUAJARÁ-MASSARAPÓ-CABECEIRA GRANDE	87,00	12.180,00	4,91	59.803,80
36	1º E 3º	ÔNIBUS	MASSARAPÓ-CABECEIRA GRANDE-VILA DOS CABANOS-CABECEIRA GRANDE-MASSARAPÓ	49,00	6.860,00	7,35	50.421,00
37	1º, 2º, 3º E 4º +EDU	ÔNIBUS	RAMPA-ENTRADA RAMAIS ESTRADA SIRITUBA-RAMPA	166,25	23.275,00	3,40	79.135,00
38	1º, 3º E 4º +EDU	ÔNIBUS	GUAJARINO-CUIPIRANGA-FAROL-RAMAIS ESTRADA-ESC. LAURIVAL-RAMPA-ESC. LAURIVAL-RAMAIS ESTRADA-FAROL-CUIPIRANGA-GUAJARINO	164,00	22.960,00	3,43	78.752,80
39	1º E 3º	ÔNIBUS	RAMPA-SIRITUBA-ESC. LAURIVAL-ESC. RONALDO MAGALHÃES-RAMPA-ESC. RONALDO MAGALHÃES-ESC. LAURIVAL-SIRITUBA	84,00	11.760,00	5,01	58.917,60
40	1º E 3º	ÔNIBUS	SIRITUBA-CUMATITEUA-ESC. LAURIVAL-RAMPA-ESC. LAURIVAL-CUMATITEUA-SIRITUBA	116,00	16.240,00	4,11	66.746,40
41	1º, 3º E 4º	ÔNIBUS	COMUNIDADE CARMELO - RAMAL ARAPAJO-RAMAL SANTANA - ESC. NORMA GUILHOM - LAURIVAL CUNHA - RAMAL SANTANA - RAMAL ARAPAJO - COMUNIDADE CARMELO	21,60	3.024,00	14,41	43.575,84
42	1º E 3º	ÔNIBUS	RAMPA-SIRITUBA-RAMAL DO POÇÃO-ESC. LAURIVAL-RAMAL DO POÇÃO-ESTRADA SIRITUBA	92,00	12.880,00	4,75	61.180,00
43	1º E 3º TURNOS	ÔNIBUS	CONDE-TREVO DO PETECA-RAMAL YMERIS-ESC. MONTANHA-RAMAL YMERIS-TREVO DO PETECA-CONDE	52,50	7.350,00	6,97	51.229,50
44	1º E 3º	ÔNIBUS	VILA DO CONDE-VILA DOS CABANOS-VILA DO CONDE	97,00	13.580,00	4,58	62.196,40
45	1º E 3º	ÔNIBUS	COM. DOM MANOEL - VILA DO CONDE-COM. DOM MANOEL	52,50	7.350,00	6,97	51.229,50
46	1º, 2º E 3º TURNOS	ÔNIBUS	TREVO DO PETECA - COMUNIDADE ACUI - CANAÃ - CURUPERE - ESC. DE VILA DO CONDE -	37,20	5.208,00	9,10	47.392,80

			CURUPERE -CANAÃ - COMUNIDADE ACUI - TREVO DO PETECA				
47	1º, 3º E 4º TURNOS, +EDU	ÔNIBUS	BEIRA RIO-NOVO HORIZONTE-ESCOLA SÃO FRANCISCO XAVIER-NOVO HORIZONTE-BEIRA RIO	56,00	7.840,00	6,65	52.136,00
48	1º, 3º E 4º TURNOS, +EDU	ÔNIBUS	CARIPÍ-RENASCER COM CRISTO-VIL DOS CABANOS-RENASCER COM CRISTO-CARIPÍ	112,00	15.680,00	4,21	66.012,80
49	1º,3º E 4º TURNOS	ÔNIBUS	FAZENDINHA-VILA DOS CABANOS-FAZENDINHA	60,00	8.400,00	6,31	53.004,00
50	1º, 2º, 3º, 4º, +EDU	ÔNIBUS	CIRCULAR NO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ DOS SANTOS DIAS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE BARCARENA SEDE	95,00	13.300,00	4,63	61.579,00
51	1º, 2º, 3º, 4º, +EDU	ÔNIBUS	CIRCULAR NO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE BARCARENA SEDE	95,00	13.300,00	4,61	61.313,00
52	1º, 2º, 3º, 4º, +EDU	ÔNIBUS	CIRCULAR NO CONJUNTO RESIDENCIAL ZITA CUNHA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE BARCARENA SEDE	95,00	13.300,00	4,64	61.712,00
53	1º, 2º, 3º E 4º	ÔNIBUS	CAFEZAL-PALMIRA GABRIEL-JOSÉ MARIA MORAES-ALOYSIO CHAVES-CONEGO BATISTA CAMPOS-ALOYSIO CHAVES-JOSÉ MARIA MORAES-PALMIRA GABRIEL-CAFEZAL	65,20	9.128,00	5,96	54.402,88
54	1º E 3º	ÔNIBUS	GUAJARÁ DA SERRARIA-VILA DOS CABANOS-GUAJARÁ DA SERRARIA	85,20	11.928,00	4,97	59.282,16
55	1º E 3º TURNOS, +EDU	ÔNIBUS	CIRCULAR NA COMUNIDADE DA PIEDADE - ESCOLA D. PEDRO I - COMUNIDADE PIEDADE	69,00	9.660,00	5,72	55.255,20
56	1º E 3º TURNOS	MICRO-ÔNIBUS	ESTRADA SIRITUBA - RAMAL PAU GRANDE - RAMAL DA BARREIRA - RAMAL JABUTITEUA - RAMAL JAQUAREQUARA - ESCOLA IDALIA GURJEL.	14,86	2.080,40	10,00	20.804,00
57	1º, 3º E 4º	MICRO-ÔNIBUS	CANAÃ-BARCARENA-CANAÃ	72,00	10.080,00	3,28	33.062,40
58	1º E 3º TURNOS, +EDU	MICRO-ÔNIBUS	MASSARAPÓ-RAMAL DO AMORIM-ESC. SANTA LUZIA-MASSARAPÓ	73,50	10.290,00	3,25	33.442,50
59	1º E 3º TURNOS	MICRO-ÔNIBUS	CDI-AMA-BACURI-MONTE SANTO-ESCOLA SANTA MARIA-MONTE SANTO-BACURI-AMA-CDI	64,00	8.960,00	3,50	31.360,00
60	1º E 3º TURNOS, +EDU	MICRO-ÔNIBUS	CIRCULAR NA COMUNIDADE DO CABRESTO P/ESCOLA DOM PEDRO I	47,25	6.615,00	4,20	27.783,00
61	1º E 3º TURNOS, +EDU	MICRO-ÔNIBUS	CIRCULAR NA ILHA-PRAIA DO AREA-RAMAL DO JAPONES-ATÉ ESCOLA LAURIVAL-CIRCULA NA ILHA RAMAL DO JAPONES-PRAIA DO AREIA	84,00	11.760,00	3,03	35.632,80
62	1º E 3º TURNOS	UTILITÁRIO	CIRCULAR NA COMUNIDADE DO CAFEZAL PARA ESCOLA TIA ANA CUNHA	24,00	3.360,00	5,70	19.152,00
64	1º E 3º TURNOS	UTILITÁRIO	RAMAL CAETÉ-CRUZEIRO - PA 151 TRANSBORDOPA 151-RAMAL CAETE-CRUZEIRO	16,00	2.240,00	7,88	17.651,20
65	1º E 3º TURNOS	UTILITÁRIO	ARIENGA-ROTARY CLUBE-ARIENGA	31,50	4.410,00	4,65	20.506,50
67	1º E 3º TURNOS	UTILITÁRIO	TRANSBORDO: CASTANHALZINHO-ALÇA VIÁRIA-CASTANHALZINHO	50,00	7.000,00	3,42	23.940,00
68	1º E 3º TURNOS	UTILITÁRIO	CIRCULAR NA COMUNIDADE LIMEIRA PARA ESCOLA DA LIMEIRA	13,00	1.820,00	9,40	17.108,00
69	1º E 3º TURNOS	UTILITÁRIO	TRANSBORDO: ALÇA VIÁRIA-RAMAL DIVINO ESPIRITO SANTO-ROTATÓRIA CASTANHALZINHO-ALÇA VIÁRIA-RAMAL DIVINO ESPIRITO SANTO	35,00	4.900,00	4,32	21.168,00
70	1º E 3º	UTILITÁRIO	CIRCULA NA COMUNIDADE MASSARAPÓ-ESCOLA SANTA LUZIA-MASSARAPÓ	80,50	11.270,00	2,60	29.302,00
71	1º, 2º, 3º E 4º TURNOS, +EDU	UTILITÁRIO	CIRCULAR NAS COMUNIDADES DO EMBRASA-ESPANHA-GUAJARAUNA PARA A ESCOLA BOM SOSSEGO	81,00	11.340,00	2,62	29.710,80
73	1º, 2º, 3º E 4º TURNOS, +EDU	UTILITÁRIO	CIRCULAR NO TREVO DO ARAPARI-TREVO DO TURUÍ PARA A COMUNIDADE DO EMBRASA-ESCOLA BOM SOSSEGO-EMBRASA-TURUI-TREVO DO ARAPARI	75,50	10.570,00	2,71	28.644,70
75	1º 2º E 3º TURNOS	UTILITÁRIO	VILA DO CONDE - CANAA - PONTE CURUPERE - ESCOLAS	11,70	1.638,00	10,30	16.871,40
76	1º, 3º +EDU	UTILITÁRIO	CIRCULA COMUNIDADE DO PEDRAL - CASTANHALZINHO - ESCOLA DESEMBARGADO	19,20	2.688,00	6,80	18.278,40
78	1º E 3º	UTILITÁRIO	GUAJARINO-CUIPIRANGA-FAROL-ESCOLA LAURIVAL-FAROL-CUIPIRANGA-GUAJARINO	35,00	4.900,00	4,34	21.266,00
VALOR TOTAL						R$ 4.261.862,08	

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F7415E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160120

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-007/2016. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160120. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **M. N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS (TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E CURSO TÉCNICO),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **01 de julho de 2018**
Fica alterada ***Clausula Quarta:*** O presente contrato tem vigência ***omisis[...]***
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **180 (cento e oitenta)** dias é de **R$ R$ 421.176,00** (Quatrocentos e vinte e um mil cento e setenta e seis reais), conforme planilha abaixo:

Nº / ROTA/ ITEM	TURNO	VEÍCULO	PERCURSO	KM DIÁRIO	KM SEMESTRAL	V. UNIT. KM - R$	VALOR SEMESTRAL MÁXIMO ESTIMADO
1	5º TURNO	ÔNIBUS	ARAPARÍ-BARCARENA	30,00	5.040,00	7,50	**37.800,00**
2	5º TURNO	ÔNIBUS	ARAPARÍ-BARCARENA	30,00	5.040,00	7,50	**37.800,00**
3	5º TURNO	ÔNIBUS	ARAPARÍ-BARCARENA	30,00	5.040,00	7,50	**37.800,00**
4	5º TURNO	ÔNIBUS	ARAPARÍ-BARCARENA	30,00	5.040,00	7,50	**37.800,00**
5	5º TURNO	ÔNIBUS	ARAPARÍ-BARCARENA	30,00	5.040,00	7,50	**37.800,00**
6	4º TURNO A	ÔNIBUS	ARAPARÍ-VILA DOS CABANOS-ITUPANEMA	42,00	7.056,00	5,90	**41.630,40**
7	4º TURNO A	ÔNIBUS	BARCARENA, VILA DOS CABANOS, UEPA	30,00	5.040,00	7,50	**37.800,00**
8	4º TURNO A	ÔNIBUS	BARCARENA, VILA DOS CABANOS, UEPA	30,00	5.040,00	7,50	**37.800,00**
9	4º TURNO A	ÔNIBUS	SÃO FRANCISCO - VILA DOS CABANOS - IEPAN - NEPAM- SENAI	30,00	5.040,00	7,50	**37.800,00**
10	4º TURNO A	ÔNIBUS	BARCARENA-NEPAM-IEPAM-SENAI	35,00	5.880,00	6,70	**39.396,00**
11	4º TURNO A	ÔNIBUS	VILA DO CONDE, VILA DOS CABANOS	30,00	5.040,00	7,49	**37.749,60**
VALOR TOTAL: R$ 421.176,00 (Quatrocentos e vinte e um mil cento e setenta e seis reais)							

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ACF94577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170060

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170060. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS (TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **01 de julho de 2018**
Fica alterada ***Clausula Quarta:*** O presente contrato tem vigência ***omisis[...]***
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **180 (cento e oitenta)** dias é de **R$ 296.558,14** (Duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), conforme planilha abaixo:

ROTA	TURNO	VEÍCULO	PERCURSO	KM DIÁRIO	KM SEMESTRAL	V. UNIT. KM - R$	VALOR SEMESTRAL MÁXIMO ESTIMADO
01	1º, 2º 3º e 4º TURNOS	ÔNIBUS	RAMAL DA GERMANA – N.SRA. DO TEMPO – BARCARENA – GERMANA – N.SRA. DO TEMPO.	44,00	6.160,00	7,19	**44.290,40**
02	1º, 3º e 4º TURNOS	ÔNIBUS	RAMPA GUAJARINO – FAROL - RAMPA	168,00	23.520,00	2,79	**65.620,80**
03	1º, 2º e 3º TURNOS	ÔNIBUS	CIRCULA COMUNIDADE FAZENDINHA - RAMAL DO IRIS – RAMAL DO CUPUAÇU ARROZAL – ESC JESUS DE NAZARE – RAMAL CUPUAÇU- RAMAL DO IRIS – CIRCULA COMUNIDADE FAZENDINHA	18,48	2.587,20	15,88	**41.084,74**
04	1º e 3º TURNOS	MICRO - ÔNIBUS	CIRCULAR NA COMUNIDADE TAUAPORANGA – ESCOLA JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES – CIRCULA NA COMUNIDADE TAUAPORANGA	38,00	5.320,00	5,74	**30.536,80**
05	1º e 3º TURNOS	MICRO -ÔNIBUS	ILHA TRAMBIOCA – RAMAL SÃO JOSÉ - ESCOLS- ILHA TRAMBIOCA	35,00	4.900,00	6,10	**29.890,00**
06	1º e 3º TURNOS	MICRO- ÔNIBUS	RAMAL IGARAPÉ-AÇU – RAMAL ARATICU - SANTA MARIA – RAMAL DO AMA-RAMAL DO CORINTHIANS – RAMAL DO MARCIANO PARA A ESCOLA TIA ZITA.	41,00	5.740,00	5,39	**30.938,60**
07	1º e 3º TURNOS	MICRO -ÔNIBUS	GUAJARINO - FAROL – ESCOLA SANTA BERNADETH – FAROL GUAJARINO	60,00	8.400,00	4,02	**33.768,00**
08	1º e 3º TURNOS	UTILITÁRIO	CIRCULAR NA COMUNIDADE DO CRUZEIRO PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA	48,00	6.720,00	3,04	**20.428,80**
VALOR TOTAL: R$ 296.558,14 (Duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)							

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83DD6939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.461/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.461/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: PASSEIO, UTILITÁRIO E MOTO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **06 (seis)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **02 de julho de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total mensal inicial do contrato que é de **R$ 31.920,00** (trinta e um mil novecentos e vinte reais), conforme tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Quant. Estimada	Franquia/mês	Franquia excedente	Preço Franquia/ mês	Preço franquia excedente	Valor mensal estimado (R$) Item 001) = (AxC) + (BxD)	Valor total mensal estimado
001	Veículo, tipo passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, cor branca preferencialmente, ano de fabricação 2013, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, motor 1.0, 8 v, Flex (etanol/gasolina), travas elétricas, ***rádio CD MP3/WMA***, antena e bolsa, porta-objetos nas portas dianteiras, *a*lça de segurança dianteira lado passageiro, apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, assoalho em carpete, banco traseiro rebatível, bancos dianteiros reclináveis, bancos revestidos em tecido, barra de proteção nas portas, brake light, cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, cobertura de alavanca (empunhadura) do freio de mão, console parcial, econometro, espelho no para-sol lado passageiro, indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual do nível de combustível, inibidor de marcha à ré, luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista, motor 1.0 flex, para-sol motorista com porta documentos, retrovisor interno com função dia/noite, suspensão elevada altura mínima 166mm, tomada 12V, vidros climatizados verdes, volante espumado, sensor de estacionamento; Motor: 1.0 8V; *Alimentação:* combustível Gasolina/ Etanol; *Cambio e embreagem:* número de marchas 5 a frente e 1 à ré, tração dianteira com juntas homocineticas, embreagem (tipo) monodisco a seco com mola e disco e comando mecânico; *Sistema de freios:* de serviço: hidráulico com comando a pedal, traseiro: sistema a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo, dianteiro: sistema a disco rígido, com pinça flutuante; Suspensão dianteira: Amortecedores dianteiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET, tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora; *Suspensão traseira:* Amortecedores traseiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET, tipo de suspensão traseira com rodas independentes, braços oscilantes inferiores; e Direção Hidráulica. Marca: Fiat, Modelo Uno Mille Way	UND	05	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,38	1,38	R$ 2.484,00	R$ 12.420,00
002	Veículo, Tipo Kombi, STD, passageiro, cor branca, com três portas, motor 1.4, combustível flex (etanol/gasolina), ano de fabricação 2013, 0 km. Marca: Volkswagen, modelo camioneta Kombi std. Obs.: manutenção de 02 (dois) veículos reservas/ guincho 24h	UND	05	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,88	1,88	R$ 3.384,00	R$ 16.920,00
003	Veículo, Tipo Moto, cor branca, OHC monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada 149,2 cc, ano de fabricação 2013, 0 km; sistema de alimentação: injeção eletrônica PGM-FI; Potência máxima: gasolina: 13,8cv a 8.000rpm etanol (álcool): 14,0cv a 8.000rpm; Torque Maximo: gasolina: 1,39 kgf.m a 6.000rpm Etanol (álcool): 1,53kgf.m a 6.000rpm; transmissão: 5 velocidades; sistema de partida: elétrico (ES e ESD); Tipo do Chassi: berço semiduplo; comprimento x largura x altura: 2.060 x 810 x 1.138 mm; pneu dianteiro: 90/90-19M/ C 52P; pneu traseiro 110/90-17M/C 60P; Marca: Suzuki, modelo Yes 150CC.	UND	02	Até 1.500 Km/mês	Até 1.500 Km/mês	0,43	0,43	R$ 1.290,00	R$ 2.580,00
VALOR TOTAL MENSAL								R$ 31.920,00	

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C99A3516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.455/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.455/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA – EPP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMIMHÃO TRUCK,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **06 (seis)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **02 de julho de 2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Permanece o valor total mensal inicial do contrato que é de **R$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	VALOR	
				Valor Unitário – R$ (Diário por veículo)	Total – R$ (Estimado de 02 veículos locados para 30 dias).
01	Veículo tipo caminhão baú, referência ¾, carroceria alumínio fechado, tara: 6.500, lote: 6,20 metros comprimento, peso bruto: 8.150 toneladas, combustível: diesel, roda traseira dupla. Marca: **WOLKSWAGEM** Modelo: 8.180, 3/4	UND	01	300,00	9.000,00
02	Veículo tipo caminhão truck carroceria de madeira aberta, medindo 8 (oito) metros de comprimento aberto com capacidade de carga, tara: 8.000, lote: 15.000, peso bruto: 25.000 toneladas, combustível: diesel, rodado duplo. Marca: **MERCEDES BENZ** Modelo: 1620	UND	01	350,00	10.500,00
VALOR MENSAL					R$ 19.500,00

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15C3C8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160027

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-002/2016. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160027. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **W.P VIANA E CIA LTDA – ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS, SISTEMA DE ALARME MONITORADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CÃMERAS E VIGILÃNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de março de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **05 de fevereiro de 2018** até o dia **05 de junho de 2018**.
Fica alterada a ***Cláusula Quarta***: O contrato terá vigência **omissis[...].**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função da necessidade da administração pública em manter os serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de câmeras e monitoramento de alarme 24 h nas escolas do município, pois tais serviços, vêm contribuindo para a segurança da comunidade escolar, diante do qual tem gerado uma resposta imediata aos possíveis danos, furtos, roubos ao patrimônio público, sendo possível identificar e responder ostensivamente a estes atos por 24 h (vinte e quatro horas) por dia, 7 (sete) dias por semana.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor para a renovação de 07 de meses é estimada em **R$ 162.126,40 (cento e sessenta e dois mil cento e vinte seis reais e quarenta centavos)**, divididos em **04 (quatro)** parcelas mensais no valor de **R$ 40.531,60 (quarenta mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos),** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE CÂMERAS EM 15 ESCOLAS MUNICIPAIS E SEMED.	MÊS	04	R$ 16.931,00	R$ 67.724,00
02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 H, EM 15 ESCOLAS MUNICIPAIS E SEMED.	MÊS	04	R$ 22.999,70	R$ 91.998,80
03	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 H - CASA DO PROFESSOR	MÊS	04	R$ 600,90	R$ 2.403,60
TOTAL				R$ 40.531,60	R$ 162.126,40

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
EXERCÍCIO 2018:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.154 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F7DDAF3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de 2018, autorizado pelo processo de ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018*****,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura, neste ato representado pela Sra. Secretária Elida Elena Moreira, brasileira, casada, CPF 688.741.116-49 RG 3574640 SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Brasília, 1440 – Centro, nesta cidade de Conceição do Araguaia - PA e as Licitantes Vencedoras.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,** por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e **para o período de 12 (doze) meses.**

I – Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME,** com sede na Av. Gov. Magalhães Barata n.º 2292 – Centro – Conceição do Araguaia - PA CEP: 68540-000 e CNPJ sob nº. 10.925.470/0001-10, representado pelo Sr. Elvisley Mendes Miranda, portador do RG nº. 3.519.458 SSP/SC e CPF sob o n.º 016.784.749-08 e, à saber:

ITENS	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Uni	50	Agendas de escritório contendo datas e horas do ano de 2018, com marcador.	Adelbras	8,61	430,50
2	Uni	400	Apagador para quadro branco	Acryl	2,28	912,00
3	Uni	400	Apagador para quadro branco com local de armazenamento dos marcadores.	Acryl	2,89	1.156,00
5	Uni	100	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular ou circular.	Plasvalle	0,18	18,00
6	Uni	100	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.	Tekond	2,50	250,00
7	Uni	100	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm.	Adelbras	1,89	189,00
9	Uni	200	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.	Leo Leo	0,62	124,00
11	Uni	100	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas	Terra Sol	1,95	195,00
12	Uni	100	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.	Terra Sol	4,28	428,00
13	Uni	100	Caderno grande, tipo universitário, com 100 folhas.	Terra Sol	4,23	423,00
14	Uni	100	Caderno tipo brochura, pequeno, com 100 folhas.	Terra Sol	1,99	199,00
15	Uni	100	Caderno, grande de 06 matérias com 72 folhas	Terra Sol	4,55	455,00
17	Uni	100	Caixa arquivo morto em papelão.	Paper	1,59	159,00
19	Uni	100	Caixa contendo alfinetes com cabeça.	ACC	1,49	149,00

ITENS	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	Uni	10	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	Calx	10,29	102,90
22	Uni	50	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml	Tip	1,85	92,50
23	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta.	Tip	17,80	890,00
26	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, ponta grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	Tip	17,80	890,00
27	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	Tip	18,45	922,50
28	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	Tip	17,90	895,00
29	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	Tip	17,80	890,00
31	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor preta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	Tip	17,79	889,50
32	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	Tip	19,75	987,50

ITENS	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	Tip	19,75	987,50
34	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	Tip	19,75	987,50
36	Uni	200	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.	Tip	1,24	248,00

37	Uni	200	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.	Tip	1,24	248,00
38	Uni	200	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.	Tip	1,24	248,00
39	Uni	50	Caneta marcador de texto em CD, cor preta.	Injex	1,70	85,00
40	Uni	50	Caneta ponta fina, com tinta permanente para CD, cor preta	Injex	1,70	85,00
41	Cx ou envelop	50	Canetinhas de boa qualidade, com12 unidades (diversas cores)	Leo Leo	3,18	159,00
42	Uni	50	Capas de encardernação.	Ivist	0,34	17,00
43	Uni	100	CD's RW, regravável, (com capa).	Elgin	0,99	99,00
44	Tubo	10	CD-RW, regraváveis, contendo no mínimo 10 CD-RW.	Elgin	8,00	80,00
45	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, diversos tamanhos. Caixa com 100 unidades	Bacchi	1,64	164,00
46	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho grande.	Bacchi	1,79	179,00
47	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho médio.	Bacchi	1,65	165,00
48	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho pequeno.	Bacchi	1,34	134,00

ITENS	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
49	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n.º 0.	Bacchi	1,65	165,00
50	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº3/0.	Bacchi	1,65	165,00
51	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4/0.	Bacchi	1,66	166,00
52	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado,anti-ferrugem, nº1	Bacchi	1,66	166,00
53	Caixa	50	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9g. caixa com no mínimo 24 unidades	Leo Leo	18,99	949,50
54	Caixa	50	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida. Caixa com no mínimo 24 unidades	Maxi	14,71	735,50
55	Caixa	50	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base dágua, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml. Caixa com 24 unidades	Radex	24,50	1225,00
56	Uni	100	Discos de DVD, graváveis, com capa	Elgin	0,94	94,00
59	Uni	100	Envelopes para CD em papel com janela em acetato e aba de fechamento.	Hbs	0,09	9,00
60	Uni	50	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	Acc	1,374	68,70
61	Caixa	10	Fita (durex) fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2cm. Caixa com 10 unidades	Adelbrás	7,75	77,50
62	Caixa	10	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 1,2cm. Caixa com 10 unidades.	Adelbrás	7,15	71,50
63	Caixa	10	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m. Caixa com 10 unidades.	Adelbrás	21,50	215,00
64	Caixa	10	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 5 cm x 50 m, atóxica. Caixa com 10 unidades	Adelbras	69,00	690,00
65	Caixa	500	Folha de ofício tamanho A4, caixa com 10 pacotes, contendo 500 folhas cada pacote.	Copimax	161,99	80.995,00
66	Caixa	50	Folha papel oficio. Caixa com 10 pacotes com 500 folhas.	Copimax	165,80	8.290,00

ITENS	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
67	Uni	50	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox.	EasyFile	21,76	1.088,00
68	Caixa	50	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	Acc	4,10	205,00
69	Caixa	50	Grampos para grampeador, modelo 9/10, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. Caixa com 5000 unidades	Acc	4,74	237,00
70	Caixa	10	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades cada caixa.	Acc	4,74	47,40
71	Caixa	10	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem. Caixa com 5000 unidades.	Acc	4,74	47,40
73	Caixa	10	Lápis borracha, corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo. caixa com 24 unidades	Masterprint	9,12	91,20
74	Caixa	100	Lápis de cor, com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 24 unidades	Leo Leo	7,66	766,00
75	Uni	50	Livro ata com 100 folhas numeradas	Spiral	9,80	490,00
76	Uni	50	Livro ata com 200 folhas numeradas	Spiral	14,80	740,00
77	Uni	10	Livro índice A a Z formato 15x32cm , 50 folhas	Foroni	12,65	126,50
78	Uni	30	Livro ponto capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página	Tilibra	16,85	505,50
79	Uni	100	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	DAC	7,85	785,00

ITENS	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
80	Uni	100	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	DAC	8,07	807,00
81	Uni	100	Pasta de cor preta seletiva, tamanho mínimo ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos, que deverão vir junto, totalizando 50 plásticos.	Dello	11,24	1124,00

82	Uni	100	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício.	Dello	1,60	160,00
83	Uni	100	Pasta para projetos, na cor verde	Dello	3,37	337,00
85	Uni	100	Pasta plástica, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, altura 3,5 cm	Dello	2,04	204,00
86	Uni	100	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	Dello	1,45	145,00
87	Uni	30	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	ACC	18,00	540,00
88	Caixa	10	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	Bic	16,80	168,00
89	Caixa	10	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Caixa com 12 unidades.	Bic	16,80	168,00
90	Caixa	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul. Caixa com 12 unidades.	Stivalle	21,09	1054,50
91	Caixa	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta. Caixa com 12 unidades.	Stivalle	21,09	1.054,50
92	Caixa	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde. Caixa com 12 unidades	Stivalle	21,09	1.054,50
93	Caixa	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	Stivalle	21,09	1.054,50
ITENS	**UNID**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**Marca**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
94	uni	50	Prancheta para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis em acrílico.	Dac	6,30	315,00
95	pacote	10	Régua colorida, no tamanho de 30cm não flexível. Com graduação precisa. Pacote com 10 unidades	Waleu	5,60	56,00
96	pacote	10	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa. Pacote com 10 unidades	Waleu	5,60	56,00
97	uni	10	Rolo papel Pardo 60 CM	Paperfit	32,90	329,00
98	caixa	10	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. Caixa com 24 unidades.	Adeq	117,60	1176,00
99	caixa	10	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. Caixa com 24 unidades.	Adeq	95,00	950,00
100	uni	10	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	Injex	2,88	288,00
101	uni	10	Tinta na cor vermelha, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	Injex	2,88	288,00
102	caixa	10	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g. caixa com 10 unidades	Injex	20,30	203,00
103	uni	40	Quadro branco confeccionado em fórmica. Branco brilhante com espessura 17mm. 1,2 X 2,0 m.	Mad	200,00	8.000,00
104	uni	40	Quadro branco confeccionado em fórmica, branco brilhante com espessura 17mm. 1,2 X 4,0 m.	Mad	329,00	13160,00
105	Unid	100	Pen drive 16GB	Scandisk	22,50	2.250,00
TOTAL						**149.687,10**

II - Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **RL COSTA COMÉRCIO - ME,** com sede na Av. LO 1 QUADRA 104 SUL CONJ 04 LOTE 18 SALA 01 – PLANO DIRETOR SUL – PALMAS - TO CEP: 77020-020 e CNPJ sob nº. 23.486.211/0001-81, representado pelo Sr. Bismark Almeida Santos, portador do RG n.º 1066408 SSP/TO e CPF sob o n.º 035.966.381-86, à saber:

ITENS	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Uni	100	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado	LEONORA	0,50	50,00

ITENS	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	Uni	100	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm.	BRW	0,90	90,00
10	Uni	200	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.	LEONORA	0,17	34,00
16	Uni	100	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.	ALAPLAST	2,90	290,00
18	Uni	100	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)	ALAPLAST	2,70	270,00
21	Uni	50	Caneta com tinta permanente para escrita em CD	BRW	1,00	50,00
24	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta.	COMPACTOR	17,80	890,00
25	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	COMPACTOR	17,90	895,00
30	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	COMPACTOR	18,00	900,00
57	Pacote	20	Envelope branco, tamanho A4 pacote com 100 unidades.	PLANALTO	28,60	572,00
58	Pacote	20	Envelope grande, tamanho ofício. Pacote com 100 unidades.	PLANALTO	30,80	616,00
72	Caixa	50	Lápis 6B, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa, envoltório do grafite inteiriço, sem emendas. Caixa com 24 unidades	CIS	39,20	1960,00
84	Pacote	100	Pasta em L transparente para papel A4. Pacote com 10 unidades.	ALAPLAST	6,80	680,00
TOTAL						**7.297,00**
TOTAL GERAL DA ATA 156.984,10 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)						

1.1 – O Fundo Municipal de Educação e Cultura efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.2 - O servidor responsável designado como representante do Fundo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado por portaria, sendo a Sra. Gisele Gomes Pacheco

1.3 – O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos solicitados, até 10 (dez) dias úteis. Será realizado através de transferência bancária, após atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/ Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fato impeditivo imputável à licitante vencedora. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários.

1.4 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
1.5 – As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
1.6 – Este instrumento de registro de preços não obriga o Fundo a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.7 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.8 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.9 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2018.**
1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.
1.12 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de ***Pregão Presencial Nº. 001/2018 PROCESSO nº 2017005507*** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.13 – Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA - ,excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.14 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa com a presente Ata correrá conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FICHA PROGRAMÁTICA: 12.361.0037

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Ficha
10	1017	19	361	0401	2080	0139	339030	20170726
10	1017	12	361	0037	2058	0119	339030	20170842

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, em 26 de Janeiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura

PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME
CNPJ: 10.925.470/0001-10

RL COSTA COMÉRCIO - ME,
CNPJ: 23.486.211/0001-81

Testemunhas:

1-_____
2-_____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2B4DF90E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 FMASHT
Processo Administrativo nº 2018000009

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 002/2018 FMASHT - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
Tipo: MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E UNIDADES VINCULADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de 2018, o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Av. 07 de Setembro, s/n – Centro - CEP 68.540-000, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.497.073.0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Secretária **Núbia Aparecida Neiva Oliveira**

Martins, brasileira, casada, CPF 037.291.986-37 e RG 1.753.773 SSP/MG, residente na Rua Inocêncio Costa, Nº 2024 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia - PA.

DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

CAMPOS & REIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.500.702/0001-37, com sede à Av. Benedito Rocha, 870 - Centro – CEP 68540-000 – Conceição do Araguaia – PA, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. JOÃO DIAS CANGUSSU,** brasileiro, casado**,** pecuarista, portador do CPF nº 049.965.722-20 e Registro Geral nº 4.208.450 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Benedito Rocha, 870 – Centro – Conceição do Araguaia – PA;

COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17, com sede à Rua Ouro s/n – Jardim Araguaia – CEP 68540-000 – Conceição do Araguaia – PA, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. DORIVAL COSTA DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** comerciante, portador do CPF nº 850.561.202-78 e Registro Geral nº 5.641.841 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Ouro s/n – Jardim Araguaia – CEP 68540-000 – Conceição do Araguaia – PA

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 002/2018 FMASHT e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2018 FMASHT, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E UNIDADES VINCULADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 002/2018 FMASHT, realizado em 25 de Janeiro de 2018**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 002/2018 FMASHT**, na forma da Lei nº 10.520/02, e artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e**, conforme Termo de Homologação**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2018000009**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E UNIDADES VINCULADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2018000009, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 002/2018 FMASHT** e seus Anexos.

1.2 A Secretaria não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Secretaria.

2.2.1 A licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço e deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Secretaria aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 002/2018 FMASHT**, após assinada e homologada será publicado Diário Oficial do Estado do PARÁ, na sua íntegra e disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA durante sua vigência.

2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2.6 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização da ATA será designando pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria sendo o Sr. Ederson Divino Tibolla.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

3. PRAZO DA ENTREGA

3.1 Os veículos deverão ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, sem franquia mensal de quilometragem, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ata data do recebimento da autorização de compras e Nota de Empenho.

3.2 DO LOCAL DA ENTREGA

3.2.1 A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos veículos na sede da Secretaria solicitante do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no seguinte endereço: Av. 07 de Setembro, s/n – Centro - CEP 68.540-000, Conceição do Araguaia – PA

3.2.3 A contratada responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos veículos e deverá entregá-los, no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para Administração em relação à entrega dos mesmos.

3.3 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.3.1 Os veículos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos. A qualidade e tamanhos especificados neste Termo, não poderão ser substituídos por outra no ato entrega dos mesmos.

3.3.2 As locações serão solicitadas conforme a necessidade do Órgão Participante, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Após a adjudicação da empresa vencedora, homologação do certame e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento das locações

licitadas. A liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

4.2 O pagamento será efetuado nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento do serviço.

4.3 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações referente ao período anterior.
4.4 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

4.5 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS – CRF sob pena do pagamento não concretizar.

4.6 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

4.7 A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato**.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

CAMPOS & REIS LTDA – ME

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Diárias	Valor Unit	Valor Total
1 1	1	Diária	Veículo automotor tipo de passeio, ano/modelo de fabricação não inferior a 2016, bicombustível, motorização mínima de 900 cilindradas, potência mínima de 70 cv, capacidade para 5(cinco) pessoas, ar condicionado, 5(cinco) portas, equipamentos de uso obrigatório, em perfeito estado de conservação e funcionamento para o Programa Primeira Infancia.	Volkswagen	264	185,00	48.840,00

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Diárias	Valor Unit	Valor Total
2 2	1	Diária	Veículo automotor tipo de passeio, ano/modelo de fabricação não inferior a 2016, bicombustível, motorização mínima de 900 cilindradas, potência mínima de 70 cv, capacidade para 5(cinco) pessoas, ar condicionado, 5(cinco) portas, equipamentos de uso obrigatório, em perfeito estado de conservação e funcionamento para o Programa Bolsa Família.	Volkswagen	264	185,00	48.840,00
3 3 3	1	Diária	Veículo automotor tipo de passeio, ano/modelo de fabricação não inferior a 2016, bicombustível, motorização mínima de 900 cilindradas, potência mínima de 70 cv, capacidade para 5(cinco) pessoas, ar condicionado, 5(cinco) portas, equipamentos de uso obrigatório, em perfeito estado de conservação e funcionamento para o Cras	Volkswagen	264	185,00	48.840,00
4 4	1	Diária	Veículo automotor tipo de passeio, ano/modelo de fabricação não inferior a 2016, bicombustível, motorização mínima de 900 cilindradas, potência mínima de 70 cv, capacidade para 5(cinco) pessoas, ar condicionado, 5(cinco) portas, equipamentos de uso obrigatório, em perfeito estado de conservação e funcionamento para a Unidade de Acolhimento	Volkswagen	264	185,00	48.840,00
22	1	Diária	Veículo tipo caminhonete, cabine dupla 04 portas, motorização mínima 2.4 litros	Chevrolet	264	424,00	111.936,00

5 5			diesel, ano/modelo não inferior a 2012, capacidade 05 lugares incluindo motorista, cambio manual ou automático de 05 marchas a frente e 01 ré, ar condicionado, direção hidráulica, cinto de segurança traseiro de 3 pontos, espelho retrovisor interno, tração 4x4, travas de segurança nas portas traseiras, equipamento de uso obrigatório para o Creas.				
7777 7	1	Diária	Veículo automotor tipo vans/microônibus, para transporte de passageiros, ano/modelo de fabricação não inferior a 2012, diesel, capac 21 pessoas, motorização min 2100 cilindradas, potencia min 125 cv, tração traseira, direção hidráulica, com ar condicionado, com duto central, teto auto, desembaçador de vidro traseiro, vidro elétrico, trava elétrica, retrovisores externos elétricos, freios abs, farol de neblina e equipamento de uso obrigatório para o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculos.	Mercedes Benz	264	550,00	145.200,00
TOTAL							**452.496,00**

COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI - LTDA

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	Marca	Diárias	Valor Unit	Valor Total
3 6	1	Diária	Veículo tipo caminhonete, cabine dupla 04 portas, motorização mínima 2.4 litros diesel, ano/modelo não inferior a 2012, capacidade 05 lugares incluindo motorista, cambio manual ou automático de 05 marchas a frente e 01 ré, ar condicionado, direção hidráulica, cinto de segurança traseiro de 3 pontos, espelho retrovisor interno, tração 4x4, travas de segurança nas portas traseiras, equipamento de uso obrigatório para o Cras.	Mitsubishi	264	424,00	111.936,00
TOTAL							**111.936,00**

TOTAL GERAL R$ 564.432,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

4.8 – Esta despesa correrá a conta das seguintes Dotações:

Programa: 09.0909.08.122.1203.2011 Elemento:3.3.90.39 Fonte:0130
Programa: 09.0909.08.122.0137.2010 Elemento:3.3.90.39 Fonte:0130
Programa: 09.0909.08.244.0137.2028 Elemento:3.3.90.39 Fonte:0140
Programa: 09.0909.08.243.0125.1006 Elemento:3.3.90.39 Fonte:0133
Programa: 09.0909.08.243.0131.2018 Elemento:3.3.90.39 Fonte:0130
Programa: 09.0909.08.243.0137.2184 Elemento:3.3.90.39 Fonte:0119
Programa: 09.0909.08.244.0132.2030 Elemento:3.3.90.39 Fonte:0130
Programa: 09.0909.08.244.0137.2029 Elemento:3.3.90.39 Fonte:0130
Programa: 09.0909.08.244.0125.2022 Elemento:3.3.90.39 Fonte:0130
Programa: 09.0909.08.243.0131.2019 Elemento:3.3.90.39 Fonte:0130
Programa: 09.0909.08.243.0131.2017 Elemento:3.3.90.39 Fonte:0130

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

6.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

6.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

7.1 Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

8.1 As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
A CONTRATANTE obriga-se a:
9.1 Notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades;

9.2 .Efetuar os pagamentos devidos à contratada.
9.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.

9.5 .Fornecer à contratada todas as informações relevantes quanto a documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

9.6. Notificar a vencedora via e-mail, sobre inadequação, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9.7.Rejeitar, por intermédio da fiscalização, os veículos que estejam em desacordo com este termo de referência, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.

9.8.Os custos em decorrência de motorista, combustível, manutenção mecânica, peças, pneumática será de responsabilidade da contratante.

A CONTRATADA obriga-se a:

9.2 Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, sem franquia mensal de quilometragem.

9.2.1 A Contratada se responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluída no valor mensal da locação, com o SEGURO TOTAL, conforme a utilidade do referido veículo deste Termo de Referência.

9.2.2 A contratada disponibilizará veículos reserva com as mesmas características técnicas contidas neste Termo de Referência, em número suficiente para comportar eventuais substituições por indisponibilidade, de modo a garantir a continuidade do serviço, respeitado, todavia, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas fixado para substituições, contadas a partir da comunicação enviada por e-mail.

9.2.3 É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços do objeto deste termo de referência.

9.2.4 A contratada deverá disponibilizar o veículo em no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

9.2.5 O veículo deverá ser de propriedade da contratada, podendo estar financiado em seu nome. Caso seja cooperativa, a contratada deverá apresentar relação dos veículos e comprovar a propriedade em nome dos respectivos associados individuais, devendo a comprovação dos cooperados serem realizadas por meio de Ata.

8.3 Do Órgão Gerenciador da Ata:

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;

Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

Emitir requisição dos veículos solicitados para locação,

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

10.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

10.1.2 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

10.1.3 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

10.1.4 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

10.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

10.1.6 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.1.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

10.1.8 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

10.1.9 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

10.2. Pela Detentora quando:

102.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

10.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

10.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

10.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela secretaria, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

10.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

10.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da ultima publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

11.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

11.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

11.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

11.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a

Detentora/Fornecedora às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

12.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

12.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

12.5 *As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.*

12.6. A Detentora/Fornecedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

12.7 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o

descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12.8 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

13.2 São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido

Pregão:

13.3 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº
7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2018 FMAS e Processo Administrativo nº 2018000013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia -PA , com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia-PA, 01 de Fevereiro de 2018.

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS_
Gestora do Fundo M. de Assistência Social, Habitação e Trabalho

CAMPOS & REIS LTDA – ME
CNPJ Nº 17.500.702/0001-37

COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI – ME
CNPJ Nº 26.916.267/0001-17

Testemunhas:	
1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7AD7996D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Mojuí dos Campos, Decreto nº 119/2018, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de**06 a 12 de fevereiro de 2018** no horário de **08h às 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;

n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de "confere com o original", datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 06 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Vice - Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 06 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto Nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

Cargo: 1 – AUXILIAR OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
21	010615	ELIZEBETH MONTEIRO SILVA
22	000630	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS
23	009099	MARCELO DE MATOS VAZ
24	009276	ADRIANA SANTOS
25	006371	VITOR REIS SCALABRIN
26	008531	JANDERLEIA SANTOS OLIVEIRA
27	003604	LEISE LIRA LIMA
28	003726	JARBESSON RAFAEL DOS SANTOS MACIEL
29	010225	ANTONIO SILVIO FURTADO PEREIRA

Cargo: 2 – AUXILIAR OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS LEVES

Classificação	Inscrição	Nome
5	008353	ALAN DIMAS COELHO SILVA
6	008064	SANDRO DA CUNHA TEIXEIRA

Cargo: 3 – AUXILIAR OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS PESADOS

Classificação	Inscrição	Nome
4	003251	ANTONIO ADSON AGUIAR

Cargo: 4 – AUXILIAR OPERACIONAL DE MAQUINAS

Classificação	Inscrição	Nome
4	011783	DEBLEMIR FARIAS DE SOUSA MUNIZ
5	011656	PAULO IVAN LIRA DA COSTA

Cargo: 5 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Classificação	Inscrição	Nome
11	010181	MARCELLO MAIA PEREIRA
12	003624	MICHAEL CHRISTIAN NAVARRO DO NASCIMENTO
13	007255	ORLANILSON DA SILVA BRITO
14	010541	MIZAEL BEZERRA DA SILVA

Cargo: 6 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Inscrição	Nome
11	007373	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
12	003744	TAMILLES SUSSURANA CARDOSO
13	011341	OSVALDINA GAMBOA REGO

Cargo: 8 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – FAZENDÁRIO

Classificação	Inscrição	Nome
4	006095	SARA SANTOS DA SILVA
5	009910	ALADILSON FERNANDES DE CASTRO

Cargo: 9 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL

Classificação	Inscrição	Nome
7	000806	JOELSON COHEN PARANATINGA
8	003388	MARCUS BEZERRA DA SILVA
9	010448	MARCELO FABRICIO MELO MOTA
10	001116	JEAN PATRICK DE SOUSA NAVARRO

Cargo: 10 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – MEIO AMBIENTE

Classificação	Inscrição	Nome
5	000937	GILMARA EBONI DE SOUSA CABRAL

Cargo: 12 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – VIGILANCIA SANITÁRIA

Classificação	Inscrição	Nome
3	011089	SAMUEL DA SILVA SOUSA

Cargo: 13 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Classificação	Inscrição	Nome
5	001757	WILKE FRANCISCO CAJADO DE SOUSA
6	007922	NATHERCIA DE SOUSA FIGUEIREDO

Cargo: 14 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Classificação	Inscrição	Nome
10	009926	ELTON SANTOS GONCALVES
11	001363	ANTONETE TEIXEIRA FIGUEIRA
12	007613	SARA PINTO DO CARMO
13	000574	MANOEL VITOR GOMES DE ALMEIDA

Cargo: 15 – AUXILIAR DE ATENDIMENTO

Classificação	Inscrição	Nome
5	005448	NATALIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo: 18 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PRÉ-ESCOLAR – ZONA RURAL – POLO 4

Classificação	Inscrição	Nome
4	008324	JANDERSON AZEVEDO FERREIRA

Cargo:20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
8	009857	IVIA MARA FERREIRA TEIXEIRA
9	004666	IANA SOCORRO BENZAQUEM GUILHERME
10	008600	ERYCA PATRICIA IMBIRIBA RIBEIRO
11	001233	BRUNA DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA

Cargo:25 – AUDITOR FISCAL

Classificação	Inscrição	Nome
2	008705	JAQUELINE PAZ SILVA
3	7552	ADRIANO LIMA ARAUJO
4	11191	ANTONIA ROZINETE DE HOLANDA LIMA BRITO

Cargo: 28 – COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA RURAL – POLO 3

Classificação	Inscrição	Nome
3	002376	ANGELINA SUELEN FARIAS OLIVEIRA

Cargo: 30 – COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
5	001890	FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA
6	006455	WELITON FERREIRA DE CARVALHO

Cargo: 33 – ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Inscrição	Nome
3	004047	DIULIENE JANNINE DOS SANTOS BENTES

Cargo: 37 – NUTRICIONISTA

Classificação	Inscrição	Nome
6	7204	ALANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA

Cargo: 38 – ODONTÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome
3	008994	PHILIPE DA SILVA SANTOS

Cargo: 42 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
3	004611	UBIRACY JUNIO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: 44 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
2	006079	FABIO ERIC LEAO

Cargo: 48 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
4	000181	GEORGE MAX DOS SANTOS
5	004798	ALESSANDRA BUCHHOLZ

Cargo: 52 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
5	005184	ANDREIA RIKER SOARES DE SOUSA

Cargo: 56 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA– ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
6	007875	ELTON RODRIGUES GALUCIO

Cargo: 60 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL DE 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
10	009152	ANANDA BENTO LARANJEIRA
11	003150	MARCELA DE LIMA GOMES
12	010926	HELOISE DA ROCHA SOUSA

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:34865AE2

